



República Federativa do Brasil  
**DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 11

QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

**SENADO FEDERAL  
COMO ÓRGÃO JUDICIÁRIO**

**Diversos nº 12, de 1992**

**Processo de “Impeachment” contra o Presidente da República**

**(Art. 52, inciso I da Constituição)**

**Ata circunstanciada da Reunião da Comissão constituída  
nos termos do art. 380, b, do Regimento Interno,  
realizada em 4 de novembro de 1992**

Presidente: Senador Elcio Alvares

Relator: Senador Antonio Mariz

*Às 9 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:*

Elcio Alvares — Magno Bacelar — Valmir  
Campelo — Iram Saraiva — Gerson Camata  
— Esperidião Amin — Antonio Mariz — Fran-  
cisco Rollemburg — Ney Maranhão — Nelson  
Carneiro — Nabor Junior — Irapuan Costa  
Junior — José Paulo Bisol — Ronan Tito —

Raimundo Lira — Mário Covas — Beni Veras  
— Pedro Simon — Levi Dias — Moisés Abrão  
— Aureo Mello — João Calmon — Cid Sabóia  
de Carvalho — César Dias — Dário Pereira  
— Wilson Martins — Nelson Wedekin — Amir  
Lando — João França.

Os Srs. Advogados dos Denunciantes:

Evandro Lins e Silva  
Sérgio Sérvelo da Cunha

E os Srs. Advogados do Denunciado:

Antonio Evaristo de Moraes Filho  
José Guilherme Villela

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Neste momento, declaro aberta a audiência da Comissão Especial de Impeachment do Presidente Fernando Collor de Mello.

A nossa depoente de hoje é D. Sandra Fernandes de Oliveira, que já se encontra presente.

Neste instante, vou proceder à qualificação de D. Sandra.

Nome completo, por favor?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Sandra Fernandes de Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Estado civil?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Casada.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Residência?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Rua Dr. Homem de Melo, 697, aptº 5.021 - São Paulo (SP).

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Profissão e local onde a exerce atualmente?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Secretária. A empresa é ASD Empreendimentos e Participações Ltda.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - A senhora é parente de alguma das partes, principalmente do denunciado Fernando Collor de Mello? Tem relação de amizade íntima ou de inimizade capital com o denunciado?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Não, com ninguém.

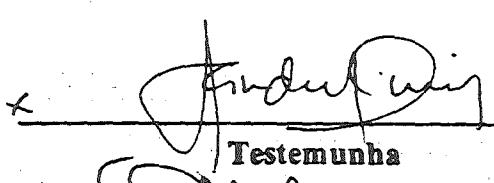
**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - D. Sandra, neste momento, a senhora vai assinar o compromisso perante a Comissão.

É o seguinte o termo de compromisso assinado pela testemunha Sandra Fernandes de Oliveira:

## TERMO DE COMPROMISSO DE TESTEMUNHA

O abaixo assinado SANDRA FER -  
NANDES DE OLIVEIRA

....., na  
qualidade de testemunha arrolada nos autos do processo por crime de  
responsabilidade que os Srs. Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo  
Lavenère Machado movem contra o Sr. Fernando Affonso Collor de  
Mello, Presidente da República Federativa do Brasil, se compromete,  
nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da  
lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado. O presente  
termo é lavrado por mim Juiz Colônia/Br., escrivão do feito e vai assi-  
nado pelos Senhores Senadores Élcio Álvares e Antônio Mariz, respec-  
tivamente Presidente e Relator do processo. Em 04/11/92.

  
Testemunha

  
Presidente da Comissão Especial  
Senador Élcio Álvares

  
Relator da Comissão Especial  
Senador Antônio Mariz

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) -

A Presidência recolhe a contradita e anota a contradita da defesa.

Neste momento, a D. Sandra está prestando o compromisso de testemunha. Compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntada.

Fica ressalvada, neste momento, a contradita da defesa no momento do compromisso.

O SR. EVARISTO DE MORAES FILHO - V.Ex<sup>a</sup> não deseja saber os fundamentos da contradita?

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) - Exatamente. Gostaria que fossem declinados os fundamentos da contradita.

O SR. EVARISTO DE MORAES FILHO - Sr. Presidente, a defesa contradita a testemunha, embora deseje ressalvar que a depoente, em suas declarações, tanto na CPI, quanto no Inquérito Policial, nada trouxe de substancial que permita que se chegue a alguma conclusão segura quanto à autenticidade ou não daquele contrato de abertura de crédito feito entre o Sr. Cláudio Vieira e Alfa Trading.

Entretanto, em respeito à lei, a defesa não poderia deixar de arguir a contradita da testemunha, que exercia a função de secretária da diretoria jurídica de uma empresa e em seu depoimento revelou fatos da intimidade do escritório onde trabalhava, inclusive fatos sobre os quais foi pedido à depoente que guardasse absoluto sigilo. Expressamente, o Dr. Arsênio, advogado de quem a depoente era secretária, em relação a determinado episódio, a determinado acontecimento ocorrido na intimidade do escritório pediu sigilo absoluto.

Entendemos que em determinadas situações, o interesse público se sobreleva ao interesse particular. Mas, neste caso, não trazendo a testemunha, como a defesa já acentuou, nenhum elemento que conduza a alguma certeza quanto ao fato a ser provado, creio que ela não está liberada da obrigação profissional de manter o sigilo que a lei lhe impõe. Assim, na forma do art. 207 do Código de Processo Penal, que diz:

"Art. 207 - São proibidas de depor as pessoas que, em razão da função, ministério, ofício ou profissão (seria o caso da depoente - secretária de um advogado) devam guardar segredo, salvo se desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho."

Então, em face do dever que a testemunha tinha como secretária de guardar segredo, a defesa entende que ela é proibida de depor, embora ressalve que seu depoimento não trouxe nenhuma contribuição substancial para apuração da verdade.

Argui-se a contradita somente em respeito à lei.

Era o que a defesa tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE ( Elcio Alvares) - Antes de dar a palavra à testemunha, de acordo com o art. 214, concedo a palavra aos nobres advogados dos denunciantes para oferecer contrariedade à contradita.

O SR. EVANDRO LINS E SILVA - Sr. Presidente, é preciso levar a sério este processo que está sendo realizado perante esta Comissão do Senado. Não é possível que a essa altura dos acontecimentos, ainda se queira proibir a prova da verdade através



de uma manobra profissional hábil e inconsistente para impedir que venha aos autos a prova da corrupção do denunciado e de seus asseclas na chefia do Governo do País. É preciso rever toda essa situação de acomodação, é preciso levantar de novo a indignação do País contra a corrupção nos altos escalões da administração do País. Não há nenhuma proibição para alguém que assistiu a fatos delituosos revelá-los. Não tem uma secretaria que tomou conhecimento de manobras fraudulentas para obtenção de um lastimável documento no Uruguai, chamado "Operação Uruguai", que não sei como ainda se argüi a existência desse documento. É inimaginável que se tenha trazido ao Parlamento do País e diante da Nação um documento tão cheio de suspeitas e tão evidentemente forjado para uma prova em favor do denunciado.

Mas, Sr. Presidente, não há razão nenhuma; ela não tem nenhuma vinculação com o art. 207, do Código de Processo Penal, que se refere, evidentemente, ao segredo profissional do advogado, do médico; jamais ao depoimento daquele que assistiu a um crime, assistiu a fatos que ocorreram. Por que o temor de ouvir essa revelação? Por que esse temor de ouvir a verdade?

É preciso, Sr. Presidente, não permitir que se ocultem fatos que são do interesse, não apenas deste processo, mas do País. Nós todos que temos amor à nossa Pátria não podemos consentir que se oculte da Nação o que, na realidade, ocorreu nos porões da alta administração e em escritórios adrede preparados para servir a um mar de lama que envergonhou o País.

Passo a usar de uma linguagem mais enérgica, Sr. Presidente. É preciso que não nos acuemos com essas tentativas...

**O SR. EVARISTO DE MORAES FILHO** - ... foi argüida da contradita

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - A Presidência mantém a palavra do nobre advogado dos denunciantes e entende perfeitamente a posição do advogado Evaristo Moraes Filho que representa a defesa. Apenas pediria brevidade.

**O SR. EVANDRO LINS E SILVA** - Sr. Presidente, a lei que disciplina a atividade profissional da secretaria não contempla o sigilo profissional. Portanto a argüição é absolutamente improcedente, tem efeitos apenas públicos. Quer se transformar a imagem do denunciado diante da Nação através de suspeitas levantadas contra uma mulher correta, honesta, trabalhadora, que nunca se deixou conduzir, nem dominar, nem corromper para dizer a verdade diante do País.

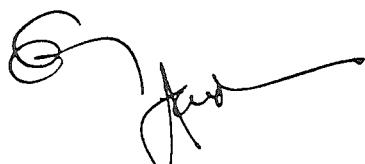
Não, Sr. Presidente, a contradita bem revela o propósito do denunciado de evitar que venha para os autos...

**O SR. EVARISTO DE MORAES FILHO** - Revela o respeito à lei...

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Solicito ao advogado dos denunciantes que se atenha exclusivamente à contradita argüida.

**O SR. EVANDRO LINS E SILVA** - De maneira, Sr. Presidente, que não nos conformamos com essa maneira de tentar impedir que se traga para os autos a prova daquilo que foi objeto da denúncia.

A lei que regula a função de secretaria não contempla o sigilo profissional. Evidentemente a contradita é absolutamente improcedente, deve ser recusada e a testemunha deve prestar depoimento sob juramento com a responsabilidade do falso testemunho se o prestar falsamente, e não o estará fazendo, pois todo mundo sabe que ela está dizendo a verdade.



**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Neste momento a Presidência quer ouvir a testemunha sobre a contradita que foi levantada em razão da sua pessoa.

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Vim depor e faço questão de depor porque entendo que não quebrei o sigilo profisional, tenho certeza absoluta; não quebrei a ética das secretárias por um simples motivo, acho que uma palavra só... é uma justa causa. Acho que isso já explica.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Dada a resposta, a Presidência decide: registra a contradita; mantém o compromisso à testemunha e então a partir de agora, a contradita devidamente anotada para efeito de composição processual, é mantido o compromisso da depoente Sandra Fernandes.

Vamos, neste momento, continuar as providências preliminares do seu depoimento, vencida a fase da contradita. Eu gostaria de advertir a depoente do que consta do art. 342 do Código Penal, que diz o seguinte:

art. 342 - "Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor, intérprete em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral".

Pena - Reclusão de um a três anos e multa."

Eu gostaria de perguntar à depoente se ela desejava fazer uma explanação inicial ou gostaria de ser inquirida logo em seguida.

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Eu prefiro ser logo inquirida.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Em face da manifestação expressa da testemunha, que deseja ser inquirida, concedo a palavra, neste momento, ao Senador Antonio Mariz para iniciar, então, o depoimento de Dona Sandra Fernandes.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Advogados, Srª Sandra Fernandes:

A senhora se recorda do depoimento prestado em 31 de julho de 1992 perante a CPI instalada para apurar irregularidades que teriam sido praticadas pelo Sr. Paulo César Farias? Em caso afirmativo, ratifica os termos do seu depoimento naquela ocasião?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - A Presidência quer registrar que a depoente ratifica - tenho a impressão de que não foi registrado. Eu pediria, então, a pronúncia mais clara da afirmação, porque, além da taquigrafia, estamos registrando.

A depoente, então, responde...

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Sim, eu ratifico.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - A senhora continua trabalhando na empresa ASD?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Estou vinculada à empresa ainda e estou também vinculada ao INSS por licença saúde.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Qual o cargo exercido por V.Sª na empresa?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Secretária de diretoria.



**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pode indicar o nome de outras pessoas que lá trabalham? Qual o ramo de atividade da empresa?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - A empresa é uma empresa holding, do empresário Alcides Diniz. Ela tem várias empresas e atua em vários ramos de atividade.

Algumas pessoas trabalham lá, além dos meus ex-chefes, o meu chefe Arsênio Eduardo Corrêa, Diretor Jurídico; Sérgio Medina Pasqualin, Diretor de Desenvolvimento de Negócios; Dr. Alcides Diniz, que é o Presidente da Empresa; Marli Alves Araújo, Secretária do Dr. Diniz; Maria de Freitas, Tesoureira; Tarcísio, não me recordo o sobrenome.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O dono da empresa onde a senhora trabalha é amigo do denunciado, o Senhor Presidente da República?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Sim, são amigos.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Por um acaso é também amigo do Sr. Paulo César Farias?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Também.

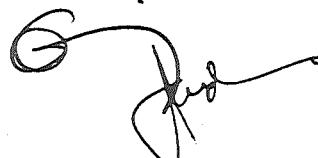
**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Algum deles já esteve lá, o Presidente da República ou o Sr. Paulo César Farias?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Que eu saiba, o Presidente Collor não. Ele esteve para ir numa ocasião, mas, que eu saiba, na ocasião ele não foi; cancelou a ida. O Sr. Paulo César Farias sim, algumas vezes. Não cheguei a vê-lo, porque fico no segundo andar, mas foi muito comentado na empresa; mas atualmente o pessoal passou a conhecê-lo. Foi bastante comentada a visita dele à empresa.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - A senhora pode narrar quando e como tomou conhecimento de que os fatos envolvendo a CPI do PC passaram a integrar o dia-a-dia da sua empresa? Quando que a senhora percebeu que estavam ocorrendo fatos, na empresa, que tinham a ver com o desenrolar das investigações da CPI?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Foi no início do mês de julho quando, efetivamente, houve uma viagem do Dr. Arsênio à Brasília, provavelmente no dia 6 ou 7 de julho, não me recordo. Foi uma viagem feita à noite, comentada no dia seguinte e depois confirmada pelo Dr. Arsênio. Eles vieram a Brasília primeiramente à casa do Presidente Fernando Collor depois, em seguida, à casa do Dr. Marcos Coimbra. Foram chamados pelo Embaixador Marcos Coimbra exatamente para começarem a elaborar a "Operação Uruguai".

Depois disso, nessa mesma época, logo em seguida começaram os telefonemas destas determinadas pessoas: Marcos Coimbra, Cláudio Vieira, enfim, pessoas com quem eu, principalmente, não tinha contato anteriormente. Começou, efetivamente, esse contato com o Dr. Arsênio porque eu sou Secretária dele. E em julho...tenho certeza absoluta que antes não havia esse tipo de contato, pelo menos com o Dr. Arsênio - não sei com o Dr. Alcides Diniz, que tem a Secretaria dele - mas com o Dr. Arsênio sim, com certeza, porque passei a agendar esses nomes, passar esses nomes, anotar na agenda do Dr. Arsênio como novos nomes, novas inclusões, novos registros na sua agenda, e, também, o Dr. Lafaiete Coutinho. Quem mais na ocasião? José Carlos



Martinez, da Rede OM, e alguns advogados de São Paulo: Dr. Antonio Claudio MARIZ de Oliveira e o Álvaro Malheiros.

Foram novos contatos, a partir de julho, e todos eles relacionados à "Operação Uruguai".

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - V.S<sup>a</sup> supõe que tenha havido algum vínculo entre a montagem da "Operação Uruguai" por parte da empresa em que trabalha e algum empréstimo que estaria para ser concedido pela PREVI à empresa? Havia algum relacionamento da empresa com alguma entidade com vínculos ao Governo?

**A SR<sup>a</sup> SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Exato. É aí que entra a participação do Sr. Paulo César Farias, porque a empresa já vinha, há um ano, tentando financiamento para um projeto já conhecido bastante, o Centro Empresarial ASD.

No caso em questão, era a construção de duas torres, blocos 2 e 3, e já haviam tentado, há 3 anos e pouco, obter financiamento. Já trabalhávamos nesse projeto. Isso não foi conseguido. Foi conseguido há mais ou menos um ano um contato com a PREVI - Fundo de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio; SISTEL e FUNCEF, aqui em Brasília.

Os contatos foram feitos de início e depois, como sempre havia dificuldade porque é um projeto muito caro, aí houve, então, a intermediação do Sr. Paulo César Farias, através de um intermediário que ele nomeou, o Sr. Luis Otávio Gomes da Silva, para fazer as negociações entre a PREVI e a ASD.

Bom, como é que esse fato está vinculado, então? Por uma série de problemas, esse projeto foi barrado, principalmente por uma comissão de diretores eleitos por funcionários do próprio banco, e havia muita dificuldade de negociação.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Do Banco do Brasil?

**A SR<sup>a</sup> SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Do Banco do Brasil. Havia muita dificuldade de aprovação, e foi aí, então, que entrou o Sr. Paulo César Farias com a sua influência. E, também, essa operação seria casada com a TELESP, que se comprometeria a alugar essas duas torres por 10 anos. Aí entra, então, a influência do Sr. Leopoldo Collor de Mello junto à TELESP, para que fosse feito esse contrato de locação dessas torres por 10 anos, mais 10 anos.

No caso, essas negociações foram feitas, aprovadas, e locado bem acima do valor normal, porque na região o preço médio por metro quadrado seria de 11 a 18 dólares, no máximo, e a negociação foi feita em cima de 35 dólares por metro quadrado. Quer dizer, foi superavaliada a locação como a obra em si. A construção da obra, também, em 13%. Foi esse o acordo feito. Isso foi comentado por meu chefe comigo, e eu tinha acesso a todas essas informações.

Se esse trabalho da empresa, que os meus chefes realizavam para o Planalto, para o Sr. Cláudio Vieira, tivesse o sucesso que eles esperavam, automaticamente o projeto da PREVI, o financiamento da PREVI seria aprovado, conforme promessa do Sr. Lafaiete Coutinho e do próprio Presidente Collor ao Dr. Alcides.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O que aconteceu especificamente no dia 17 de julho, uma sexta-feira, que chamou a sua atenção? A senhora narrou na CPI que houve uma grande movimentação na empresa envolvendo advogados, Dr. Jucá, Dr.



Apocalypse, Dr. Hallack, com idas e vindas a Brasília, ao Uruguai, etc. A senhora poderia discorrer sobre isso?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Acho que não foi no dia 17. Se eu falei 17, foi um engano, acho que foi dia 15, dessa data tenho certeza absoluta, dia 15.

Bem, os meus chefes todos se encontravam na empresa e, entre muitos telefonemas que eu já estava habituada a receber dessas pessoas que citei, o Dr. Arsênio recebeu um telefonema do Sr. Lafaiete Coutinho e, enquanto ele atendia esse telefonema, veio uma outra ligação do Sr. Cláudio Vieira.

Ao Sr. Cláudio Vieira informei que ele estava ao telefone e se queria que interrompesse. Ele disse que não, que era só avisar o Dr. Arsênio que ele estava passando um fax, que era urgente e que ele retornaria a ligação em seguida.

Passei um bilhete para o meu chefe avisando que eu iria... Eu ficava no segundo andar e o fax era no térreo. Eu passei um bilhete para o meu chefe, para o Dr. Arsênio, dizendo que o Sr. Cláudio Vieira estava transmitindo um fax, que eu também precisava transmitir um fax por ordem do meu outro chefe e que eu iria apanhar esse fax que o Sr. Cláudio Vieira iria transmitir.

Eu desci, fui até o fax e o Dr. Arsênio logo em seguida chegou. Ele me pediu que eu deixasse o fax liberado porque ele estava para receber uma mensagem. Perguntei a ele se era o fax do Sr. Cláudio Vieira. Ele não respondeu e, assim que o fax começou a entrar, ele me falou que era sigiloso.

Eu me afastei um pouco, uns dois metros mais ou menos, e observei o fax entrando. Eram duas folhas: a primeira folha era uma relação de contas da Brasilps Garden, contas correntes. Contas correntes, números de contas, nome do banco - com três colunas - nome do banco, número da agência e número da conta.

Em seguida, a outra folha que veio em seguida foi a relação de contas do Sr. José Carlos Nehring César. Ele pegou muito apressado, ele estava muito nervoso, pegou esse fax, subiu.

Eu acabei de fazer o trabalho que tinha que fazer lá embaixo, peguei correspondências na recepção e fui levá-las para a sala dele e vi o fax na mesa dele.

Em seguida, ele pediu que eu ligasse para o Dr. Valdo Hallack, um dos advogados contratados pela empresa em várias áreas; o Dr. Valdo é principalmente especializado em Direito Internacional.

Eu fiz a ligação da própria sala dele e ele disse o seguinte para o Dr. Valdo: "Já recebi o fax do Cláudio Vieira e já temos elementos para tocar o trabalho." É essa a expressão mesmo.

Pedi que o Dr. Valdo, o Dr. Sidney e o Dr. Jucá fossem para o escritório, para a ASD, para começarem a reunião, enfim, para começarem a tratar do contrato, da elaboração do contrato.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Esses contratos, na visão dos fatos, no acompanhamento, teriam relação com a "operação Uruguai"?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Ah, sim, o tema da reunião, o motivo da reunião era a "operação". Aliás, toda a movimentação do escritório, desde o início do mês, estava voltada única e exclusivamente para esse trabalho, para o trabalho que eles chamavam de "operação Uruguai" ou, como eles se referiam às vezes, "o trabalho para o Planalto".



**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - A Sra. trabalha diretamente subordinada ao Dr. Arsênio?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Exato.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O Dr. Arsênio teria sido, segundo depoimento do Sr. Najun Turner, quem elaborou o termo de declarações que seriam feitas em cartório. Da sua posição no escritório foi possível acompanhá-lo, de fato, foi preparada uma declaração para ser apresentada em cartório, em que o Sr. Najun Turner assumia a manipulação das contas?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Sim. Essa declaração não foi preparada no escritório da ASD, mas sim no escritório do Dr. Valdo e tenho certeza disso porque isso foi preparado, ou o Sr. Najun assinou esse termo em cartório, numa sexta-feira. Eles estavam, nessa ocasião - eu sabia que existia uma declaração - e o Dr. Arsênio estava procurando um cartório em que ele pudesse apresentar o Sr. Najun para fazer essa assinatura. E foi quando ele me ligou do escritório do Valdo me pedindo o telefone do Décimo Primeiro Cartório, na Avenida Brasil - o tabelião era o Sr. Orion Santos, Dr. Orion Santos - e, em seguida, falou com o Sr. Sérgio. O Sr. Sérgio é que tinha mais contato com o Dr. Orion. Ele pediu para o Sr. Sérgio falar também. Ele iria falar com o Sr. Orion e também o Sr. Sérgio, que era amigo pessoal do Dr. Orion.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Qual é a função do Sr. Sérgio?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - É Diretor de Desenvolvimento de Negócios. O Dr. Sérgio sempre ficava na retaguarda, ficava no escritório na ASD; o Dr. Arsênio que viajava e ficava nos contatos fora, no escritório do Valdo. E, em seguida, o Sr. Sérgio falou com o Dr. Orion a respeito de uma declaração; que precisava levar uma pessoa para fazer uma declaração e creio que não ouvi a resposta. Mas o Sr. Orion não concordou e ele retornou a ligação para o Dr. Arsênio, dizendo que não era possível no Décimo Primeiro.

Mais tarde, o Dr. Arsênio ligou para o Sr. Sérgio dizendo que ele havia conseguido no Vigésimo Quarto, eu não conheço esse Cartório. Essa declaração dessa pessoa de fora.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pois não. Voltando um pouco a uma pergunta anterior, quando a sra. observou o fax originário do Sr. Cláudio Vieira, pôde observar de onde partiu o fax? Havia o número do fax?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Não, isso foi uma das primeiras coisas que eu observei. Quando tive a oportunidade de ficar frente ao fax e transcrever a mensagem, foi a minha primeira preocupação: o número de origem do fax. Mas não tinha, infelizmente não havia número, nada. Nem pude também tirar uma xerox desse fax, porque a máquina xerox se encontra no térreo e eu sabia que esse fax iria logo para a reunião e eu não poderia me arriscar, descer e tirar uma cópia desse fax.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Em seguida a essa declaração é que houve a viagem do Dr. Arsênio e do Dr. Alcides Diniz à Brasília? Foi aí que eles vieram a Brasília para estabelecer os contatos ou essa viagem teria sido anterior?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - A primeira viagem foi - que eu saiba - foi no dia 6 ou 7 de julho. Eu cheguei à Empresa e os porteiros comentaram comigo que havia acontecido um movimento anormal durante a noite; que o Dr. Arsênio e o Dr. Alcides teriam ido então à Empresa para pegar documentos e, em seguida, levariam para Brasília. Quem estava não era o motorista do Dr. Alcides, que os



aguardava, era o motorista... eu não sei quem é e não perguntei o nome, não tive essa curiosidade, mas, segundo o porteiro, o Sr. Justino, que me passou essa informação, quem aguardava, quem levou o Dr. Alcides e o Dr. Arsênio ao escritório foi o motorista do Sr. Paulo César Farias e que, em seguida, eles iriam fazer um vôo e viriam direto para Brasília. Vieram. Iriam primeiro à casa do Presidente Collor, era o que ele sabia. No dia seguinte, quando cheguei de manhã tive essa informação, tentei me informar porque eu vi que os documentos que o Dr. Alcides havia trazido para Brasília, pelas pastas que haviam sido retiradas do meu arquivo, eram as pastas de Imposto de Renda do Dr. Alcides - a declaração apenas, não os anexos, as declarações de 88 ou 89 para cá -, as pastas de contrato de câmbio e uma pasta específica de uma empresa do Dr. Alcides Diniz, a ASD Del Uruguai. Tentei confirmar com a Secretaria do Dr. Alcides Diniz se ele realmente estava em Brasília, na casa do Presidente; ela negou. Só que, logo depois, a esposa do Dr. Arsênio me telefonou. Perguntei se ele estava em Brasília; ela falou que ele tinha ido a Brasília com Dr. Alcides Diniz. Então, achei que me haviam sonegado uma informação e eu não sabia bem por quê. Isso despertou a minha curiosidade. Por quê? Achei que não tinha tanto segredo assim...

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Foi solicitado pelo Médico da paciente que eu determine a interrupção da reunião.

Está suspensa a reunião.  
(suspensa a reunião às 9h50min)

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Neste momento, reabro a audiência e retorno a palavra ao Senador Antonio Mariz, porque a depoente estava prestando uma resposta. Não sei se ela se recorda do que estava falando, pois foi interrompida. Assim, solicito ao Senador Antonio Mariz que renove a pergunta.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - As perguntas dizem respeito a quando e como a Depoente tomou conhecimento da vinda a Brasília dos Srs. Arsênio Eduardo Corrêa e Alcides Diniz; que meio de locomoção utilizaram e, no dia subsequente a essa repentina viagem a Brasília, como encontrou a mesa de trabalho, notadamente as pastas que deveriam estar no arquivo. São esses os pontos que estávamos analisando.

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Tive a confirmação de que o Dr. Arsênio estava em Brasília através do telefonema da esposa dele e conversei com duas colegas, Maria e Judith, que me confirmaram também. Além do garçom, toda a empresa sabia. Achei estranho eu não saber, e isto me chamou muito a atenção. Eles comentavam na empresa que o Dr. Alcides e o Dr. Arsênio tinham vindo a Brasília. Inclusive, a expressão que se usava na empresa para o Presidente era "o homem" e para a sua casa, "a casa do homem".

Quando o Dr. Arsênio chegou, ele me confirmou que tinha vindo a Brasília e comentou com o Sr. Sérgio, inclusive, que estava vivamente deslumbrado, digamos assim, com a casa maravilhosa do Presidente; falou da movimentação noturna, do vai-e-vem dos funcionários, enfim, da beleza da casa. Em seguida, o Dr. Arsênio comentou que havia estado na casa do Dr. Marcos Coimbra e que eles estavam - devolveu-me as pastas - desenvolvendo um trabalho para o Planalto. Foi aí que tive realmente a certeza ou o conhecimento do início desse trabalho da empresa para o Planalto.



**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Que meio de locomoção eles utilizaram: avião de carreira ou avião...?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Na ocasião, tive a informação de que eles teriam vindo com... Porque, como foi o motorista do Dr. Paulo César Farias que foi levá-los à ASD para que apanhassem os documentos, houve uma impressão na empresa de que eles teriam ido com o jato do Sr. Paulo César Farias, o que era comum; não era incomum, era até usual, comentava-se isto normalmente. Mas depois fiquei sabendo, através da própria CPI, que eles teriam ido pela Líder Taxi Aéreo, por informação prestada aqui mesmo.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Os documentos que foram trazidos a Brasília a que V.S<sup>a</sup> se referiu diziam respeito a transações financeiras da ASD de São Paulo com a ASD del Uruguai, e teriam relação com as atividades do Sr. Alcides Diniz?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - A pasta em que eles trouxeram essa documentação era da empresa ASD com transações com a empresa ASD del Uruguai, a empresa do Dr. Alcides. Agora os contratos de câmbio já não eram com a ASD Del Uruguay: eram com empresas que foram criadas depois de fechada a ASD Del Uruguay - ela foi fechada em 1990 - empresas abertas nas Ilhas Virgens britânicas. Então, eram contratos de câmbio com essas empresas nas Ilhas Virgens britânicas.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - V.S<sup>a</sup> pode precisar a que período se referiam essas operações? Era anterior a 1990?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Sim. A ASD do Uruguai foi fundada em 89 - acho que em abril de 1989, março ou abril de 1989, foi logo que entrei na empresa - e fechada em meados de 90, acho que no segundo semestre de 1990. Em seguida, posteriormente, então, abertas as empresas nas Ilhas Virgens.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Esse episódio da vinda a Brasília é anterior ou posterior ao recebimento do fax do Sr. Cláudio Vieira?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - É anterior. O fax do Sr. Cláudio foi no dia 15, e a primeira viagem a Brasília foi no início de julho.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Quando a senhora tomou conhecimento desse fax pôde observar alguma movimentação especial no escritório? Houve contatos com advogados em seguida?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Sim, porque foi exatamente em função desse fax que o Dr. Arsênio ligou para o Dr. Valdo, dizendo que já havia recebido o fax do Sr. Cláudio Vieira e que já tinham elementos para começar a tocar o trabalho.

Eles foram para a empresa, os três advogados foram para a empresa, reuniram-se com o Dr. Alcides, com o Sr. Sérgio, com o Dr. Arsênio. Além de outros documentos de que eles tratavam, também trabalhavam com esse fax, essas informações do Sr. Cláudio Vieira.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Daí decorreu, segundo suas declarações feitas há pouco, a preparação dessa declaração que foi ao 24º Cartório?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Não, essa declaração foi feita depois. Foi feita mais no final do mês. Tomei conhecimento dessa declaração



bem no final do mês, acho que no dia 24, acho que foi numa sexta-feira, logo que antecedeu o depoimento do Sr. Cláudio Vieira, que foi no dia 27, numa segunda-feira. Sei disso porque era a última etapa do trabalho. Essa declaração do Sr. Najun teria sido, pelo que entendi, pelo que podia acompanhar a última etapa. Quando eles conseguiram isso, praticamente eles usaram esta expressão: "Terminamos. Está tudo OK. Nossa parte está OK. Está tudo pronto."

O comentário do Dr. Arsênio era que só faltaria uma última viagem, que seria no fim de semana, do Dr. Valdo e do Dr. Cláudio Vieira ao Uruguai para fechar, enfim, para últimos detalhes. Mas a parte deles já havia terminado exatamente no dia 24.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - É nessa seqüência que entra a viagem do advogado que teria relação com a análise de contratos e a preparação dos contratos relativos a esse empréstimo do Uruguai?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - O que pude perceber, o contrato mesmo que eles discutiam... Foi nessa reunião do dia 15, que eles falaram, efetivamente, em elaborar o contrato em inglês, não iriam passar para eu fazer porque, primeiro, teria caráter sigiloso e, depois, seria redigido em inglês. Por uma questão de praticidade, seria feito fora e redigido principalmente pelo Dr. Valdo e pelo Dr. Sidney, porque eles já estavam acostumados com esse tipo de trabalho. Eles digitam, têm inglês fluente e, pelo caráter sigiloso, seria mais interessante fosse feito fora e por eles mesmos, elaborado por eles mesmos, diretamente por eles.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - V.Sa. tem elementos de informação que lhe permitam concluir que esse contrato que estaria sendo elaborado em inglês seria o próprio contrato que, depois, surgiu como a base da "operação Uruguai"? Há elementos para supor isso?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Creio que sim, porque no contrato escrito em inglês, relacionando com a "operação Uruguai", houve, quando vim à CPI, tive ocasião de ver uma cópia desse contrato... Há, aí, um detalhe - não falei na CPI, mas acho que falei na Polícia Federal - bastante importante, que me chamou a atenção pelo seguinte: é do estilo do Dr. Valdo e do Dr. Sidney, do escritório deles, e é o estilo que o Dr. Arsênio passou a adotar, são os itens e os subitens, principalmente os subitens, não eram na forma usual. Tentei perguntar a muitas pessoas, até a outras empresas se é seu hábito de elaborar um contrato dessa forma. Os itens e os subitens são mencionados, grafados em algarismos romanos, entre aspas, entre parênteses, e em algarismos romanos minúsculos. Isso era bem assim usual, do estilo do Dr. Valdo e do Dr. Sidney e que o Dr. Arsênio passou a adotar. E quando eu entrei na sala de reunião, vi um contrato. Eu sei também que era um contrato porque é estilo do Dr. Arsênio - eu estava habituada a datilografar contratos minutados por ele - eu vi cláusulas também em algarismos romanos minúsculos. Nessa reunião eles estavam elaborando o contrato e discutindo cláusulas. Só que estavam minutadas em português.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - E essa forma de numeração das cláusulas parece-lhe ser uma característica do trabalho do escritório do Dr...

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - É uma característica mesmo.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Essas viagens ao Uruguai se repetiram? Houve mais de uma viagem ao Uruguai que seja do seu conhecimento e dos advogados?



**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Que eu me lembre e comunicado pelo próprio Dr. Arsênio foram três viagens. Três vezes ao Uruguai.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Após todos esses episódios que acaba de relatar, houve novos contatos da empresa com áreas do Governo em relação ao grande empreendimento da ~~OSD~~, contatos com a PREVI, com o Fundo de Pensões da Caixa? Houve algum desdobramento dessas ações?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Houve sim. Nesse meio tempo existiam negociações e contratos que eram mais com a PREVI, especificamente. Eram feitas mais pelo Sr. Sérgio Pasqualini. E no início do mês - eu não sei quando foi o depoimento do Sr. Pedro Collor - mas as coisas estavam caminhando normalmente. Quando houve o depoimento do Sr. Pedro Collor, houve aquele tumulto. E o meu chefe, Dr. Sérgio, comentou que, em função de tudo o que estava ocorrendo, as negociações com a PREVI iam ficar bloqueadas, paradas por sessenta dias, que foi o prazo que o Dr. Mauro Ramos, Presidente da PREVI, pediu. Ele pediu para segurar, porque, em função dos acontecimentos, nada poderia ser negociado. E aí eu perguntei por que, e ele me explicou que, quando há um caso como esse ... Ele citou, por exemplo, um diretor de um Banco Central, de um Banco do Brasil, seja o que for, em função de todo esse processo pode ser destituído e outro ser nomeado. Então seria preciso esperar. Ele ficou muito aborrecido porque, se isso acontecesse, iria começar novamente todo o processo junto à PREVI, desde o início e já havia um ano. E depois houve o depoimento do Sr. Eriberto, e a coisa começou a complicar. Complicaram também as negociações com a PREVI. Mas quando começou a haver esse trabalho para o Planalto, a "Operação Uruguai", a motivação maior era exatamente se fosse um sucesso, como o Sr. Sérgio mesmo comentava comigo, se esse trabalho para o Planalto tivesse o sucesso esperado, em contrapartida, seria aprovado o projeto da PREVI. E logo depois dessa reunião do dia 15, houve um telefonema do Sr. Lafaiete Coutinho, outro do Dr. Marcos, enfim, um sempre relacionado com outro, porque eles eram às vezes muito seguidos, houve uma comemoração.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O Dr. Marcos seria quem?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Marcos Ceimbra. Principalmente do Dr. Lafaiete. Acho que foi logo depois dessa reunião do dia 15, uns dois ou três dias depois, dizendo que estava tudo ok, as negociações com a PREVI estavam ok, que já existia na PREVI, no Rio, uma carta da Telesp, estava na mesa do Dr. Mauro, uma carta da Telesp confirmado a locação das torres e que o negócio sairia. Era só terminar, segundo o meu chefe, expressão dele, assim que acabasse a palhaçada da CPI, o projeto seria automaticamente aprovado e, enfim, nós estariámos bem porque era a última esperança da empresa com relação à aprovação desse projeto. E que, terminado esse trabalho para o Planalto ... foi quando eles comemoravam - meus chefes, Dr. Arsênio e o Sr. Sérgio estavam muito eufóricos depois desse telefonema, estavam muito contentes. Eu falei que queria participar daquela alegria, do que se tratava. Ele me falou mais ou menos com estas palavras - ele me chamava de Sandrinha - Sandrinha, assim que a gente acabar com a palhaçada da CPI, vamos ter nosso projeto aprovado finalmente. E foi quando eles comentaram que eu teria uma participação financeira nisso, que eu trabalhei bastante nesse projeto, enfim, que eu teria um presente, alguma coisa assim; que teria para todos, em função da comissão - propina, que eu sabia que existia - e que



eu também teria uma participação porque havia trabalhado bastante no projeto também.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Houve algum comentário especial que pudesse ter observado após o depoimento de Cláudio Vieira na CPI? Pode recordar alguma coisa relativa a isso?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Sim. De toda essa história, é realmente o que mais me marcou. Acho que foi exatamente esse tipo de comemoração que me indignou, vamos dizer assim, que fez com que eu tomasse a atitude que eu tomei. Porque acompanhei e quando soube - acompanhei a CPI também com mais interesse, eu tinha muita esperança na CPI -, e quando, então, eles acompanharam, na sala do andar de baixo, que era na sala do filho do Dr. Alcides, do Luís Felipe, uma sala ampla, aberta, com um aparelho de televisão e rádio, eles acompanharam o depoimento do Sr. Cláudio Vieira. E, nesse meio tempo - foi rápido, até eles comentaram que havia sido rápido o depoimento -, assim que o depoimento terminou, acho que abriram alguma garrafa de vinho, alguma coisa assim, porque houve brinde, estava o Dr. Alcides, Dona Renata, a secretária e mais alguns convidados, que eu... Em função da minha gravidez, eu estava proibida de subir e descer escada. Eu desci uns dois degraus e fiquei ouvindo, porque dava eco, a escada é circular e dava eco. Então, eu ouvia perfeitamente. A sala é aberta e eles comentavam, entre os brindes da comemoração, que a CPI havia sido um sucesso, frases assim - não vou esquecer mesmo nunca -, textualmente mesmo: "Desmobilizamos a CPI", "Dessa vez os meninos trabalharam direitinho", "Ninguém desconfiou de nada", "Você viu como o Suplicy perdeu o eixo?". Com outros Parlamentares também alguns comentários, mas que, basicamente, havia sido um sucesso e o objetivo maior: desmobilizar a CPI.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O que motivou V.S<sup>a</sup> a prestar o depoimento? Qual a razão que a levou a pôr em risco o seu próprio emprego e trazer à CPI o conhecimento desses fatos?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Bem, logo após essas comemorações, o Sr. Sérgio subiu, foi para a minha sala. Nesse meio tempo, meu marido havia me ligado, eu estava com ele ao telefone, e o Sr. Sérgio entrou assim muito radiante, contente e disse: "Sandrinha, acabamos com a CPI!". O Fidel estava ao telefone e falou: "Como estão as coisas aí?", e eu comentei com ele: "Aqui está um clima de festa, está uma beleza, todo mundo está muito contente. O depoimento do Sr. Cláudio Vieira foi um sucesso", porque eu comentava com ele, só com ele, o que acontecia. "Foi um sucesso", e ele, do lado de lá, ficou bastante revoltado e chegou a fazer um comentário assim não muito elegante. Eu concordei falando: "Está uma beleza, está bárbaro aqui". Só que, em seguida, o Sr. Sérgio, muito contente, disse-me que, enfim, tinha sido um sucesso e isso revoltou-me muito. Fiquei num dilema muito grande naquele momento. Ele, do meu lado, falando coisas assim, exatamente o contrário do que o Sr. Sérgio falava, e ali foi realmente... Não que eu tenha tomado a decisão de comunicar à CPI, porque eu não tinha essa intenção, mas foi a hora assim de maior revolta que eu tive, maior embaraço, drama de consciência, coisa assim.

Ái o Sr. Sérgio pediu que eu ligasse para a esposa do Sr. Arsênio e fez uns comentários assim do gênero com ela, perguntado se ela havia ouvido o depoimento,



que tinha sido um sucesso, enfim, que eles haviam conseguido o objetivo deles. Foi exatamente isso.

Fui para casa, conversei com meu marido e ele viu que eu estava bastante revoltada, ele se revoltou, e, então, começamos a pensar em como fazer uma denúncia. Eu não sabia se era tarde demais, porque, no meu entender, já era tarde demais, porque, segundo o Sr. Sérgio já haviam alcançado o sucesso, e foi isso que me deixou mais angustiada ainda e eu falei: agora não dá mais tempo de fazer nada; eu deveria ter feito antes. Foi aí que eu procurei e acabei chegando aqui até à CPI.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Muito obrigado. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Agora, vamos proceder à inquirição da testemunha, através dos Srs. Parlamentares. O primeiro inscrito, é o Senador Iram Saraiva. S. Ex<sup>a</sup> já encaminhou as perguntas ao Senador Antonio Mariz.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pergunta do Senador Iram Saraiva: V.S<sup>a</sup> afirmou na CPI, destinada a apurar irregularidades apontadas pelo Sr. Pedro Collor de Mello, que a firma de que V.S<sup>a</sup> é funcionária tinha um pedido de financiamento junto à PREVI - Fundação de Previdência Privada do Banco do Brasil. Que pedido de financiamento era esse? Qual era a importância da aprovação do pedido para a saúde financeira da empresa em que V.S<sup>a</sup> trabalhava? V.S<sup>a</sup> teve conhecimento acerca da negociação de uma comissão, caso o financiamento fosse liberado? Em caso positivo, qual era o montante da comissão? Quem iria receber a comissão? V.S<sup>a</sup> pode informar se o assunto relativo ao pedido de financiamento teria sido levado ao Presidente Fernando Collor de Mello? Em caso positivo, quem o levou ao Presidente?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Bem, o projeto já era de conhecimento do Presidente Fernando Collor há muito tempo, e sei disso com certeza, por duas ocasiões específicas: uma, foi logo no início do Governo Collor. Eu preparei no micro um resumo do projeto todo do Centro Empresarial ASD, e o meu chefe, que é o Dr. Arsênio, ficou do meu lado ditando, pedindo que eu caprichasse bastante, porque o Presidente queria tomar conhecimento do projeto. Depois, eles vieram para Brasília, e houve até alguns comentários do Dr. Arsênio com o Sr. Sérgio, na época - estou me lembrando agora -, uns três, quatro meses depois da posse do Presidente Collor, de que o Sr. Sérgio ficou bastante nervoso, vamos dizer assim, ou emocionado por estar aqui com o Presidente da República. O projeto estava na pasta dele, e ele havia esquecido o segredo, ele não conseguia abrir a pasta. Então, foi um impasse que eles comentaram depois, foi muito difícil abrir essa pasta, e o projeto foi deixado com o Presidente Collor, que depois passou pela apreciação da Ministra Zélia Cardoso de Mello. Ficou algum tempo com a Ministra Zélia, acho que não teve o OK dela, não foi aprovado. Isso foi assim para eles bem desagradável porque eles tinham bastante esperança. Mas passou um bom tempo, eu preparei novamente, com muito capricho, mandei encadernar, encartei fotos desse projeto e veio novamente para o Presidente, isso talvez uns três, quatro meses antes da abertura da CPI.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O Senador pergunta qual a importância desse projeto para a vida da empresa.



**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Bem, esse projeto era essencial para a empresa, porque, das demais empresas do grupo, somente uma não operava no vermelho, e ainda esporadicamente, que era uma revendedora de veículos; mas as demais, todas operando no vermelho, dando prejuízo. Então, a empresa, desde o início, praticamente, administrava despesas apenas, não obtinha lucro. Esse projeto era vital, e os meus chefes, principalmente o Sr. Sérgio, que trabalhava arduamente nesse projeto, sempre comentava que era para eu torcer, para fazer todo empenho porque nós dependíamos, a empresa dependia dele. O Dr. Alcides tentaria até este ano, mas se esse projeto não desse certo, se neste ano não fosse aprovado, praticamente ele fecharia as empresas e iria embora para Portugal. Ficaríamos desempregados, vamos dizer assim.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Finalmente, o Senador Iram Saraiva pergunta se havia notícia de pagamento de comissões e que montantes teriam essas comissões, se fosse liberado o projeto?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Isso era bem comentado, porque quando as negociações com a PREVI tomaram vulto e se concretizaram, eu soube, pelo meu próprio chefe, que o projeto, enfim, todo o projeto havia sido superavaliado em 13%. Por quê? Porque a comissão, que no início era 20%, depois foi sendo negociada. A comissão, em termos de propina mesmo, seria de 12%, em cima do projeto e que essa comissão seria distribuída entre... - havia uma discussão de quem ficaria com quanto, a porcentagem que caberia a cada um.

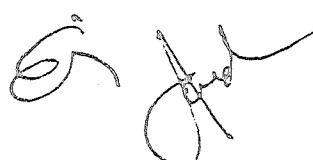
Quanto aos 12%, sim, foi definido 12%, mas depois houve uma discussão sobre para quem ficaria. Bom, eu sei que ficaria para os membros da PREVI, para a diretoria, para o Sr. Mauro Ramos e mais duas pessoas, que eram da comissão de diretoria da PREVI, que eles chamavam a diretoria executiva.

Existia também na PREVI uma diretoria que eles chamavam de diretoria de comissão de funcionários, que eram 4 pessoas. Sempre essa diretoria eleita pelos funcionários barrava o projeto, porque no início de fevereiro uma pessoa dessa comissão de funcionários, da diretoria, esteve na Marginal Pinheiros examinando o terreno e não o aprovou; parece que era o Sr. Parra, uma coisa assim e ele não aprovou o projeto. Isso o meu chefe comentou muito comigo, que existia uma pessoa que estava barrando. No fim, eles conseguiram, segundo o Sr. Sérgio.

O Sr. Parra era contra e os demais, mas o Sr. Valverde, que era da comissão dos funcionários, finalmente havia aceitado negociar e o Sr. Sérgio comentou comigo que o Sr. Mauro Ramos pediu que ele então negociasse diretamente com o Sr. Valverde. Então, se umas pessoas queriam dar o "ok", pela PREVI, seriam o Sr. Paulo César Cavalcante Farias e uma outra pessoa que esporadicamente, não sei até que nível, intermediava, que era o Sr. Eldemar Cid Ferreira, intermediário nos fundos de pensão especificamente.

*É de mais.*  
Agora, a Telesp, já era outra coisa; a Telesp já era com o Sr. Leopoldo Collor de Mello; já não entraria ali diretamente com a PREVI. É isso aí. As comissões também eram para o próprio Sr. Sérgio e para o próprio Dr. Arsênio. A porcentagem de cada um eu não sei, isso iria ser discutido com o Sr. Valverde.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Segunda pergunta do Senador Iram Saraiva: V. S<sup>a</sup> afirmou na CPI do Congresso Nacional que ouviu o seu chefe, na empresa



em que trabalhava, dizer que documentos muito importantes estavam sendo feitos; afirmou que percebeu que estavam sendo elaborados os documentos para a defesa do Sr. Cláudio Francisco Vieira no Congresso Nacional; alegou ainda que concluiu que o problema era a origem do dinheiro e acrescentou que essa coisa era a "operação Uruguai" e concluiu que teve certeza absoluta do que estava acontecendo.

V. S<sup>a</sup>, diante do que viu e ouviu, admite a hipótese de ter se equivocado? V. S<sup>a</sup>, assim, admite a hipótese de que em lugar de estarem os advogados, no escritório em que V. S<sup>a</sup> trabalhava, nervosos e preocupados com a elaboração de um documento para a defesa do Sr. Cláudio Francisco Vieira, estariam eles simplesmente cuidando da regularização, da legalização, da adequação às leis brasileiras de um documento já há muito existente? Portanto, admite a hipótese de ter se equivocado na CPI?

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Não, não admito de jeito nenhum, porque o meu próprio chefe comentava comigo da importância da "operação Uruguai", da importância de se obter documentos, da importância desse trabalho para o Planalto e, principalmente, dependia disso o sucesso da empresa também, do próprio destino da empresa. Se conseguisse esse sucesso, teríamos, em contrapartida, a aprovação do projeto, que era vital para nós, para a empresa como um todo, para todos nós. Todos nós perderíamos o emprego, se isso não fosse aprovado.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - As últimas indagações já foram respondidas.

Passamos à pergunta número três: Em uma das viagens dos advogados do escritório em que V.S<sup>a</sup> trabalhava, uma das viagens a Brasília, no período em que cuidavam do contrato de empréstimo da Operação Uruguai, V.S<sup>a</sup> afirmou que eles iriam direto para a casa do Presidente Fernando Collor, para resolver alguns assuntos. De que elementos V.S<sup>a</sup> se serviu para afirmar que os advogados do escritório em que trabalhava foram, efetivamente, à casa do Presidente Fernando Collor, em Brasília, naquele período? Que assuntos iriam tratar esses advogados na casa do Presidente? Que elementos de convicção, de certeza possui V.S<sup>a</sup> para determinar o assunto tratado nessa visita?

Embora a resposta a essa questão, provavelmente, já tenha sido dada, eu a repito para algum acréscimo no seu depoimento.

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Exatamente, pelo comentário na volta, pelas minhas confirmações de que eles estariam, realmente, na "Casa do Homem" e, depois, os comentários do próprio Dr. Arsênio para o Sr. Sérgio, na minha presença, sobre a movimentação dos funcionários, a beleza da Casa da Dinda, a movimentação noturna de funcionários, de pessoas, enfim, o deslumbramento... ele ficou realmente encantado...

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Passamos à pergunta número quatro: V.S<sup>a</sup> afirma ter visto e anotado, no escritório da empresa ASD, em São Paulo, uma relação de contas bancárias que teriam sido recebidas em fax, passado pelo Sr. Cláudio Francisco Vieira para o escritório daquela empresa. Como efetuou V.S<sup>a</sup> a anotação das contas? Como pode afirmar V.S<sup>a</sup> que tais contas estavam contidas em fax do Sr. Cláudio Francisco Vieira? V.S<sup>a</sup> sabe a que se referiam tais contas? V.S<sup>a</sup> pode afirmar que uso foi dado pelos advogados da ASD à relação de contas por eles recebidas?



**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Certeza eu tenho porque vi, presenciei logo depois que relatei que o Dr. Arsênio trouxe o fax para a sala dele e colocou-o sobre a mesa. Logo em seguida, ele ligou para o Dr. Valdo; depois houve novamente contacto com o Sr. Cláudio e voltei para a minha sala. Assim que o Dr. Valdo chegou, o Dr. Alcides e o Dr. Jucá foram para a sala de reuniões, e eu já havia comunicado ao meu chefe que iria trabalhar nas pastas - são pastas AZ, de incorporação, muito pesadas e, pelo volume, para levar para a minha sala, não era possível por estar grávida e não poder fazer muito esforço. Por isso, trabalhava com essas pastas na própria mesa do Dr. Arsênio.

Como fiquei com vontade de verificar melhor do que se tratava aquele fax, resolvi trabalhar na mesa do Dr. Arsênio, com essas duas pastas enormes. Nessas pastas, tinha que fazer arquivos, inserir documentos, certidões que vinham atualizadas. Então, tinha que atualizar essas pastas, tinha muitos documentos para inserir. Aproveitei, com um bloco de rascunho, e fiz cópia e comecei a transcrever os números porque achei importante. Não sei o porquê, não sei especificar claramente a minha intenção. Eu mesma não sei, mas achei importante porque na ocasião se falava muito em bloqueio de contas através do Banco Central. Pensei que talvez pudesse ser isso.

Transcrevi, voltei para a minha sala, confirmei para ver se os números estavam corretos. O fax continuava na mesa, e quanto terminei de confirmar o Dr. Arsênio entrou e pegou os fax e os levou para a sala de reuniões. Por que? Eu não imagino. Acredito que a CPI fez um trabalho sobre isso para verificar a razão desse trabalho em cima dessas contas que fora transmitidas pelo Sr. Cláudio Vieira. Sei que eram bastante importantes, eram informações valiosas.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - A última questão, não sei se poderia ainda precisar alguma coisa, é se pode afirmar que uso foi dado pelos advogados a essa relação. Essa relação teria a ver com o documento levado a cartório?

**A SRA. SANDRA FERNANDES OLIVEIRA** - Acredito que sim. Acho que foram exatamente as contas em que o Sr. Najun iria fazer uma declaração. Era exatamente isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - O próximo arguente é o Senador Nelson Carneiro.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O nobre Senador Nelson Carneiro pergunta:

Conhece ou sabe que tenha participado ou sido referido nos acontecimentos alguma das seguintes pessoas: Ministro Bernardo Cabral, Ministro Jorge Bornhausen, Ministro Marcílio Marques Moreira, Ministro Célio Borja?

**A SR<sup>a</sup> SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Não, todos eles eu conheço apenas pela imprensa.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Não tem conhecimento de que tenham participado desses episódios?

**A SR<sup>a</sup> SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Não, não. Era Ministro... o último foi Célio Borja... não.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Essa foi a única pergunta do Senador Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Ainda tem?



**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Não, essa foi a única pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Logo em seguida, com a palavra, por intermédio do Relator, o Senador Nabor Júnior.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Perguntas do Senador Nabor Júnior:

A depoente tem conhecimento de que a empresa do Sr. Alcides Diniz realizou alguma operação de crédito no Uruguai nos moldes da que o Sr. Cláudio Vieira afirma que efetuou naquele país com a Alfa Trading.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Não, eu não sei que tipo de operação eles fizeram logo no início, mas eles fizeram operações de grande vulto, coisa de milhões de dólares na ocasião.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - A depoente chegou a tomar conhecimento do teor do contrato elaborado pelos advogados da empresa do Sr. Alcides Diniz para justificar a chamada "operação Uruguai"?

**A SR<sup>a</sup> SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Não, eu só vi, depois, redigida uma cópia. Aqui mesmo na CPI, foi me mostrada, quando identifiquei, para ver se eu conhecia o tipo de letra, o estilo em si, não é?

Mas não cheguei a ler, primeiro porque estava redigido em inglês e não sou fluente em inglês, e, segundo, era mesmo só para que eu tomasse conhecimento para ver se alguma característica me dizia alguma coisa; e foi aquele detalhe dos subitens em algarismos romanos que me chamou a atenção.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pois não. Concluídas as indagações do Senador Nabor Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Agora, nós vamos ter oportunidade de ouvir as perguntas do Senador Esperidião Amin.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pergunta do Senador Esperidião Amin:

Os tipos, os elementos tipográficos, os tipos da impressora ou equivalente, na qual foram impressas as páginas do contrato e outros documentos da chamada "operação Uruguai", são diferenciados, isto é, pode ser identificada a sua origem, pelas folhas em que se os imprimam?

A pergunta do Senador é se pelos tipos utilizados é possível identificar a origem do documento.

**A SR<sup>a</sup> SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Não, pela origem, não, eu não reconheço, porque é um estilo que se chama qualidade de carta, o tipo da letra impressa.

Em 89, não era muito usual, mas acho que era possível, até, se encontrar impressoras. Mas a minha impressora não era e eu não tenho conhecimento de que no escritório do Valdo haveria esse tipo de impressora, porque ele programava com aquela outra mais corrente, normal.

Pelo tipo de letra eu não conseguia identificar de onde seria, de que escritório, porque esse contrato pode ter sido tanto redigido no escritório do Valdo como em outros escritórios, também, porque outras pessoas, outros advogados trabalhavam conjuntamente, que eram o Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira e o Dr.



Álvaro Malheiros. E o Dr. Álvaro Malheiros, segundo meu chefe, *eu cheguei a cobrá-lo, elaborou documentos, também, para essa operação.*

*Eu cheguei a cobrá-lo diretamente e há documentos, que não sei quais são, que ele estava elaborando para o Dr. Jucá levar, no dia 18, uma coisa assim, para o Uruguai.*

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pois não.

Em caso positivo, V.S<sup>a</sup> tem algum exemplar da edição de outros documentos que permitam identificação por comparação? Não lhe ocorreu obter tal edição, para facilitar tal comparação?

*Eu creio que a pergunta está prejudicada.*

Segunda pergunta:

A depoente sabe se houve caso concreto, anterior, de pagamento de comissão pela empresa?

**A SR<sup>a</sup> SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Não, porque... quer dizer, a gente sempre ouviu dizer, por alguns trabalhos específicos, empresas avaliadoras, consultorias... sim, *elas sempre pagam por fora, sempre em dólar, mas nunca uma coisa de vulto, assim.*

*Às vezes, alguma coisa assim... mas nada... eu acho que isso faz parte, acho que é até um fato comum, corriqueiro, acho que todos agem assim, vamos dizer. Sempre existe aquele pagamento por fora, alguma coisa assim, mas acho que dentro de quantidades normais, quantias normais, nada absurdo.*

*Eu nunca soube de nada assim extraordinário.*

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Encerradas as perguntas do Senador Esperidião Amin.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - O último Senador inscrito é o Senador Cid Sabóia de Carvalho, cujas perguntas serão feitas a seguir.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** - Sr. Presidente, estou elaborando por escrito, porque soube que teria que ser por escrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Por escrito.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** - Sr. Presidente, estou elaborando, agora, as perguntas por escrito, porque soube que assim deveria ser; se V.Exa. me der um pequeno espaço... ou, então, desisto.

Inclusive, Sr. Presidente, estranhei que as perguntas tivessem que ser feitas por escrito, porque isso não está de acordo nem com a prática do Direito Processual Penal nem com a do Direito Processual Civil; mas como a matéria está resolvida, reservo-me para discuti-la em outra oportunidade. No caso presente, vou ter que desistir, para não atrapalhar o trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - A Presidência agradece o espírito de colaboração do Senador Cid Sabóia de Carvalho e lembra apenas que essa decisão foi unânime da Comissão, quando teve oportunidade de estudar a mecânica da audiência. Inclusive, eu gostaria de esclarecer, e o Senador Antonio Mariz lembra, aqui, com muita oportunidade, que houve inteira aquiescência tanto dos nobres advogados dos denunciantes quanto dos advogados do denunciado, o que facilitou - diga-se de passagem - sobremodo o nosso trabalho.



Neste momento, concedo a palavra aos advogados dos denunciantes, que devem encaminhar as suas perguntas ao Relator, Senador Antonio Mariz.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Perguntas dos Srs. advogados de acusação.

Há quanto tempo a Senhora trabalha na ASD? Sempre nas mesmas funções?

A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA - Desde março de 1989, sempre como Secretária da Diretoria Jurídica, sempre como Secretária do Dr. Arsénio, e desde janeiro de 1991 acumulando o cargo de Secretária do Diretor Sérgio Medina Pasqualin.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Quais as fontes de recursos da ASD?

A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA - É uma pergunta que sempre me fiz, mas que nunca consegui achar uma resposta.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Que tipo de atividade exerce a ASD  
do Uruguai?

A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA - Também nunca consegui identificar exatamente, mesmo lendo o contrato social - era tão extenso! - e nunca consegui identificar exatamente qual era o objetivo social dessa empresa. Sei que eles trabalhavam, inclusive, também, com um tipo de operação financeira que não sei explicar, mas que era aquela triangulação: remessa para o Uruguai, Uruguai remete para as Ilhas Virgens e volta para o Brasil. É uma operação legal, acho. Não sei discutir isso, mas basicamente ela foi criada - pelo que pude entender - com esse destino.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Concluídas as perguntas da acusação.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) - Evidente que houve a contradita por parte da defesa.

Apenas no caráter liberal da Presidência, consulto: a testemunha foi contraditada, não é?

O SR. ANTÔNIO EVARISTO DE MORAES FILHO - A contradita não implica renúncia do direito de reperguntar.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) - Perfeito. É reconhecido esse direito; apenas pensei que geralmente a praxe, quando há contradita, é a testemunha sofrer uma restrição. Então, dentro do mais amplo princípio do contraditório, concedo a palavra aos ilustres advogados do denunciado para as perguntas.

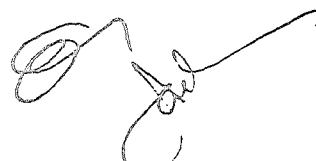
O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Perguntas dos advogados de defesa.

A depoente declarou que viu a cópia do original do contrato referente à denominada "operação Uruguai".

Pergunta-se: quando e em que local viu a referida cópia?

A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA - Vi aqui no Senado. Não me lembro exatamente quem me mostrou, mas era um documento que circulava na mão de quase todos os parlamentares.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Se no escritório onde trabalha existe máquina datilográfica ou impressora com tipos semelhantes aos grafados no referido contrato?



**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Na empresa existiam três impressoras: a minha, a da tesoureira e do Dr. Alcides.

A minha, com certeza, asseguro que não era. A minha impressora não poderia ter impresso aquele tipo de letra daquele contrato. A minha, garanto que não.

As demais, não posso responder. Nunca tive acesso.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se já viu documentos datilografados ou impressos, enviados ao escritório da depoente pelo escritório dos Drs. Sidney e Valdo.

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Já sim. Eles tinham, inclusive, muito mais recursos técnicos na área de informática. Tinham computadores melhores, impressoras melhores. Tinham várias salas, várias secretárias, várias impressoras e os trabalhos eram bem diversificados em termos de apresentação. Existia um estilo próprio do Sidney e do Dr. Valdo, quanto à elaboração de um contrato, de uma carta, mas existiam vários tipos de impressoras no escritório do Dr. Valdo.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se os referidos documentos enviados pelo escritório dos Drs. Sidney e Valdo têm tipos semelhantes aos grafados no contrato da "operação Uruguai", cuja cópia a depoente viu.

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - É até possível, porque aquele tipo de impressão, chamado qualidade de carta, uma boa impressora tem recursos. Até a minha, só que a minha não seria exatamente igual. Mas é possível sim; não descarto a possibilidade, embora não possa me recordar. Eram muitos tipos de correspondência; dependendo da área, era um tipo de impressão. E era um escritório de advocacia muito grande que prestava serviço em todas as áreas para a ASD, então, recebia muitos tipos de correspondência do escritório do Valdo.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se a depoente, no exercício de suas funções no escritório onde trabalha, já datilografou ou editou algum texto em inglês.

**A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA** - Já sim.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Requer-se que sejam relidas para a depoente as perguntas e respostas constantes da página 44 do seu depoimento prestado na CPI (vide cópia em anexo) e se confirma as respostas que deu.

As perguntas e as respostas constantes são as seguintes:

- O Sr. Relator (Almir Lando) - Só para esclarecer. Quando a senhora aludiu a uma operação, a "operação Uruguai", destinada a preparar os documentos, a senhora quis dizer apenas classificar, arquivar os documentos?

A Sra. Sandra Fernandes de Oliveira - Não. No sentido de elaborar.

- O Sr. Relator (Almir Lando) - Segundo a senhora pôde ser informada, por que os documentos tinham que ser levados ao Uruguai?

A Sra. Sandra Fernandes de Oliveira - Para regularizar, para legalizar.

O que entendi foi isto, que estavam sendo preparados para ser legalizados.

O Sr. Relator (Amir Lando) - Não se falou que iria se fazer um empréstimo no Uruguai? A senhora ouviu essa versão?

A Sra. Sandra Fernandes de Oliveira - Não. Ouvi que era uma operação financeira, mas que teria que ser legalizado um contrato, regularizado um contrato sobre



essa operação. Eu não havia acompanhado o problema que estava havendo; eu não sabia direito, fui sabendo depois, porque fui lendo pelos jornais o que poderia estar acontecendo.

O Sr. Relator (Amir Lando) - Sr. Presidente, dou-me por satisfeito. Eventualmente, diante da necessidade, poderei voltar a fazer algumas perguntas. Muito obrigado."

A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA - Exatamente. Eu sabia que se tratava de operação financeira porque eu não tinha ouvido nunca o que era "boleto"; depois é que fui saber que era recibo. Aí vi alguma coisa como nota promissória - coisas nesses termos - que cheguei à conclusão de que era uma operação financeira e diretamente envolvida com o contrato. Isso foi o que pude ligar, assim, claramente. Foram essas palavras-chaves que me levaram a concluir que se tratava de uma operação financeira também.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - A defesa pergunta - é a conclusão - se confirma as respostas dadas na CPI, certamente com os acréscimos que faz agora.

A SRA. SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA - É, hoje entendo melhor ainda. Na CPI as perguntas não foram tão bem conduzidas, eram muitas perguntas ao mesmo tempo e eu estava muito tensa, muito nervosa. Mas, enfim, acho que posso confirmar, sim. Não tenho o que retificar, vamos dizer assim. Hoje estou tendo oportunidade de falar melhor. No dia da CPI foi bastante tumultuado. Mas, de qualquer forma, confirmo, sim.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Concluídas as perguntas da defesa.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) - Encerrado o depoimento de D. Sandra Fernandes, consulto ao seu médico, porque as notas taquigráficas ainda demandam um tempo de aproximadamente 40 minutos, se ela poderia permanecer ainda aqui no recinto do Senado ou levaríamos essas notas até o hotel onde ela se encontra, onde ela vai, evidentemente, descansar. (Pausa)

Perfeito. Então, a Comissão vai aguardar a palavra do médico. Se for necessário, levaremos as notas taquigráficas ao hotel, ou, senão, ela permanece.

Vou suspender a audiência, mas vou, em seguida, abrir uma reunião administrativa da Comissão, considerando... Temos dois depoimentos. Acontece que o Dr. Motta Veiga está chegando neste momento no aeroporto de Brasília. O vôo dele sofreu um pequeno atraso. O Sr. Paulo César será o terceiro, de acordo com o nosso Relator Antonio Mariz. Já se encontra em Brasília também o Sr. Paulo César Farias.

Como temos um assunto de importância e que demanda, parece-me à primeira vista, também a constituição de uma comissão, eu gostaria de dar conhecimento aos Srs. Senadores... Solicitaria ao Senador Antonio Mariz que lesse o expediente do Dr. José Ignácio Ferreira, Presidente da TELEBRAS, remetendo as contas. E quero prestar uma informação: hoje, alguns órgãos de imprensa divulgaram telefones referidos nessas notas que estão em nossas mãos. Recebi ontem, em meu gabinete, às 5 horas da tarde, essas notas telefônicas, esses apontamentos telefônicos e eles foram rigorosamente guardados num armário fechado. É hoje verifico que alguns números estão nos jornais. Posso asseverar à Comissão que no momento em que entramos na posse e guarda dessas informações não houve de modo nenhum qualquer tipo de informação a órgão de imprensa. Não privilegiamos ninguém e queremos fazer



esse esclarecimento, porque foi bastante desagradável no momento em que entramos na posse. Se bem que é discutível se conta telefônica tem ou não tem sigilo. Queria fazer esse esclarecimento à Comissão, acho do meu dever, tive um cuidado absoluto com essas contas telefônicas e nesse momento elas vão ser reveladas à Comissão, logicamente com o expediente e, a partir daí, é que a Comissão terá inteiro conhecimento da remessa de documentos que nos feita pela TELEBRÁS.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) -

"Exmº. Sr.

Senador Elcio Alvares

MD Presidente da Comissão Especial

Nesta

Senhor Senador,

Em resposta ao Ofício nº PI-05/92, de Vossa Excelência, aqui recebido dia 29.10.92, às 18:10 horas, estou tempestivamente encaminhando cópia das contas telefônicas das linhas do Sr. Paulo César Farias e de suas empresas em Maceió, e das que servem a Casa da Dinda e o Palácio do Planalto, em Brasília.

Quanto aos aparelhos do Gabinete do Exmº Sr. Presidente da República, a TELEBRASÍLIA nos informa que, por se tratarem de ramais de PABX, não há destaque das ligações originadas nas contas telefônicas....

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) - Solicito silêncio, por favor, aos presentes para que possa ser lido o ofício da TELEBRÁS.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) -

"Da mesma forma, a distribuição interna de telefones diretos no Palácio do Planalto é atribuição do Serviço de Comunicações, não constando do cadastro da TELEBRASÍLIA o Gabinete em que está instalado. Em consequência, determinei que o levantamento se processasse com os números-tronco e todas as linhas diretas que servem o Palácio do Planalto.

Atenciosamente.

José Ignácio Ferreira

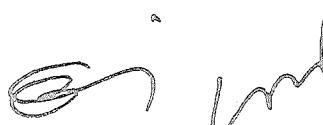
Presidente."

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) - A Comissão já está de posse desses documentos. Solicitaria que a Secretaria providenciasse um local adequado para a dona Sandra para que ela possa aguardar e depois farei o agradecimento pessoalmente.

O volume de informação da TELEBRÁS é bastante alentado. Parece-me, tratando de números também, ontem adotamos um procedimento em relação às informações que tivemos do Ministério da Economia. Coloco em discussão por parte da Comissão, com participação dos nobres defensores do denunciante e do denunciado, sobre a possibilidade da constituição imediata de uma subcomissão com três membros desta Comissão Especial para examinarmos as contas telefônicas requeridas, conforme parecer do Senador Antonio Mariz.

Em discussão a matéria.

Não havendo nenhum membro da Comissão que queira manifestar-se, considero aprovada a constituição de uma sub-comissão de três membros. Neste



momento coloco também a proposição da indicação dos nomes e recolho, nesta oportunidade, a indicação dos senhores integrantes da Comissão Especial.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Cid Sabóia de Carvalho, Magno Bacelar e Valmir Campelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Há uma sugestão do Senador Esperidião Amin. Está respeitado os partidos: PMDB, PDT e PTB. Os nomes são submetidos à Comissão. (Pausa)

Como não há nenhuma manifestação em contrário, está aprovado os nomes dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Magno Bacelar e Valmir Campelo para integrar a subcomissão que vai examinar as contas da TELEBRAS.

O Senador Antonio Mariz está me advertindo quanto ao prazo. Gostaríamos de solicitar aos três dignos integrantes da Comissão qual seria o prazo para esse exame. Quero adiantar uma informação: o PRODASEN tem condições de elaborar com rapidez o programa de cruzamento de informações sobre as contas telefônicas. Se a Comissão entender...

Com a palavra o Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** - Sr. Presidente, sugiro que não haja um prazo antes de conversarmos com o PRODASEN. Depois de conversarmos com este órgão, teríamos um prazo.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Estou sendo informado pelo Relator, Antonio Mariz, que o PRODASEN já está inteiramente preparado; dependerá somente de um contato com V. Ex<sup>as</sup>s com o PRODASEN.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** - Então, vamos trabalhar imediatamente logo após a inquirição das testemunhas.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Até amanhã à noite tenho a impressão de que teríamos um resultado propício.

Neste momento, a Presidência coloca à disposição dos advogados da defesa e dos denunciantes os documentos que foram remetidos pela TELEBRAS e que se encontram de posse da Mesa e também os advogados terão participação aberta e inteira nessas diligências.

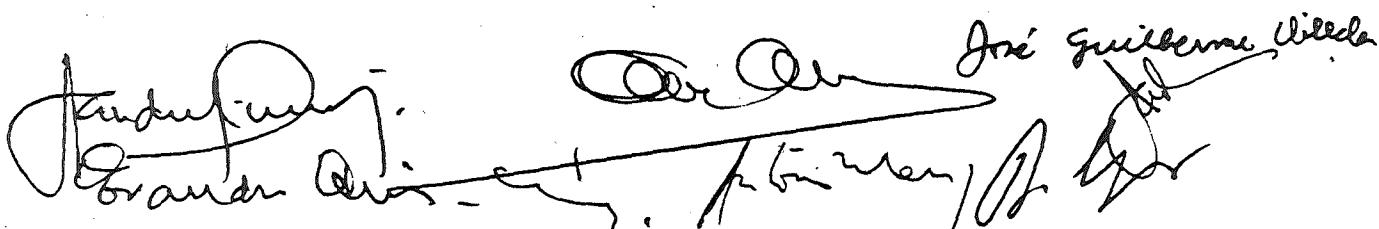
Gostaria que agora o Senador Antonio Mariz fizesse a leitura dos documentos já recebidos e dos que não foram recebidos, porque estamos chegando à sexta-feira, que é o dia marcado no calendário para o término dessa instrução.

Com a palavra o Senador Antonio Mariz.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Os documentos recebidos da TELEBRAS do Dr. José Ignácio Ferreira são 53 pacotes de envelopes pardos, timbrados do Ministério das Telecomunicações Brasileiras S.A. contendo cópias das contas telefônicas etc que acabei de ler há pouco.

2. Do Ministério da Aeronáutica, Ministro Viana Lôbo, em resposta ao Ofício nº PI 08/92 (obras na Casa da Dinda, especialmente heliporto);

3. Do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em resposta ao Ofício nº PI 10/92, acerca de ação promovida por Fernando Collor de Mello contra PC Farias;



4. Do Ministério da Fazenda, Ministro Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, em resposta ao Ofício nº PI 11/92, com cópias de declarações de renda do Sr. Cláudio Francisco Vieira;

5. Do Ministério da Fazenda, Ministro Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, em resposta do Ofício nº PI 12/92, com informação sobre a renda do Sr. Fernando Collor de Mello."

Ofícios não respondidos ainda:

"1. Da chefia da Casa Civil da Presidência da República, Ministro Henrique Eduardo Hargreaves, Ofício nº PI 07/92, acerca das obras na Casa da Dinda;

2. Do Departamento de Polícia Federal, Amaury Aparecido Galdino, em resposta ao Ofício nº PI 06/92, acerca do envio de cópias de inquéritos policiais instaurados na Polícia Federal;

3. Do Banco Central, Francisco Gros, em resposta ao Ofício nº PI 09/92 (extratos bancários do Sr. Fernando Collor de Mello); e Ofício nº PI 13/92 (contas bancárias de Cláudio Francisco Vieira);

4. Do Governador do Estado de Alagoas, Geraldo Bulhões, cópias de declarações de bens de Fernando Collor de Mello quando do seu afastamento do Governo do Estado de Alagoas (Ofício nº PI 18/92);

5. Do TSE, declaração de bens de Fernando Collor de Mello (Ofício nº PI 15/92), e orçamento do PRN (Ofício nº PI 19/92)."

Esses são os ofícios não respondidos.

**O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares)** - A Presidência comunica que vai reiterar, com toda ênfase, a urgência na concessão desses documentos, com um detalhe: ontem, o Banco Central manteve contato com a assessoria da Presidência, dizendo que não deu tempo, alegando que foi Finados, que foi sábado e domingo. Mas os outros órgãos também, mesmo sendo sábado e domingo, atenderam dentro do prazo estipulado. O Banco Central ficou de mandar uma justificativa hoje, que até agora não chegou, mas vou reiterar neste momento, com todo o empenho, que o envio desses documentos não pode passar de amanhã, que é praticamente o nosso ciclo de instrução, sob pena de a Comissão tomar uma posição em relação a essas autoridades que ainda não atenderam ao nosso requerimento.

Vou suspender, por 20 minutos, a presente audiência, aguardando o Dr. Motta Veiga, que já deve estar em Brasília, dirigindo-se aqui para o Senado.

**O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares)** - Já se encontrando em plenário o Dr. Motta Veiga, reabro a audiência e solicito a todos os presentes que tomem os seus lugares para que possamos iniciar o depoimento.

Convido Dr. Motta Veiga para sentar-se à minha direita e solicito aos Srs. Senadores integrantes da Comissão Especial que tomem os seus lugares para o início do depoimento.

Peço aos presentes que façam silêncio, porque a partir de agora está novamente instalada a audiência da Comissão Especial que cuida do Impeachment do Presidente Fernando Collor de Mello.

Presentes estão também os advogados dos denunciantes e dos denunciados e do Relator Antonio Mariz. Vamos, neste momento, dar início ao depoimento do Dr. Motta Veiga.

Gostaria de fazer inicialmente a qualificação do Dr. Motta Veiga.

Por favor, Dr. Motta Veiga, diga o seu nome completo.

**O SR. LUIS OCTAVIO DA MOTTA VEIGA** - Luís Octávio Carvalho da Motta Veiga.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Estado civil.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Separado consensualmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Residência.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Londres.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Profissão e local onde exerce atualmente o seu trabalho.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Eu sou advogado, mas não exerce a profissão. Eu trabalho numa empresa de investimentos na Inglaterra.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - O senhor é parente em algum grau do denunciado e tem relação de amizade íntima ou inimizade capital com o mesmo?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não, de forma alguma.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Neste momento, vamos tomar o compromisso do Dr. Motta Veiga. Ele dirá perante esta Comissão que se compromete, nos termos do art. 203 do Código do Processo Penal e sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou lhe for perguntado.

É o seguinte o compromisso prestado pela testemunha

Luís Octávio Carvalho da Motta Veiga:

## TERMO DE COMPROMISSO DE TESTEMUNHA

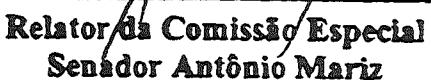
O abaixo assinado LUIS OCTAVIO  
CARVALHO DA MOTTA VETSA  
....., na  
qualidade de testemunha arrolada nos autos do processo por crime de  
responsabilidade que os Srs. Barbosa Lima Sobrinho e Marcelo  
Lavenère Machado movem contra o Sr. Fernando Affonso Collor de  
Mello, Presidente da República Federativa do Brasil, se compromete,  
nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da  
lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado. O presente  
termo é lavrado por mim Guilherme Carvalho, escrivão do feito e vai assi-  
nado pelos Senhores Senadores Élcio Álvares e Antônio Mariz, respec-  
tivamente Presidente e Relator do processo. Em 04/11/92.



Testemunha



Presidente da Comissão Especial  
Senador Élcio Álvares



Relator da Comissão Especial  
Senador Antônio Mariz

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) -

Indago dos nobres defensores dos denunciantes e dos denunciados se há alguma contradita à testemunha Dr. Motta Veiga? (Pausa)

Dr. Evandro, Dr. Evaristo (Pausa). Não havendo contradita ao testemunho do Dr. Motta Veiga, pergunto, em seguida, à testemunha se deseja fazer um breve relato ou se prefere ser inquirida de imediato?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Ex<sup>a</sup>, considerando que compareci perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, ocasião em que tive oportunidade de expor e de responder às perguntas que me foram feitas, prefiro passar direto à inquirição.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) - Em face de a testemunha ter manifestado o desejo de ser inquirida imediatamente, concedo a palavra ao Relator, Senador Antonio Mariz.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Advogados, Dr. Luis Octávio da Motta Veiga: V.S<sup>a</sup> se recorda do teor do depoimento prestado em 29 de junho de 1992, perante a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, instituída para apurar irregularidades atribuídas ao Sr. Paulo César Farias? Recorda-se desse depoimento? Caso sua resposta seja afirmativa, ratifica o inteiro teor desse depoimento?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Eu me recordo, ratifico e confirmo tudo o que foi dito.

O SR. PRESIDENTE (Elcio Alvares) - Solicito dos presentes silêncio durante a audiência da testemunha.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - V.S<sup>a</sup> ratifica também o inteiro teor da entrevista concedida à revista "Veja", nº 1239, que circulou em 17 de junho de 1992?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Ratifico e confirmo tudo o que disse na entrevista.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Em razão de suas declarações foi intentada alguma ação judicial contra V.S<sup>a</sup>?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Em razão das minhas declarações foram feitas duas interpelações judiciais, uma pelo Embaixador Marcos Coimbra, outra pelo Presidente Fernando Collor de Mello, sendo que no caso do Embaixador Marcos Coimbra ele desistiu de qualquer ação penal posteriormente à resposta interposta pelo meu advogado. Com relação à interpelação feita pelo Presidente Fernando Collor de Mello, posteriormente a minha resposta, consultei ontem o meu advogado, até aquela data nada havia sido ...

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Intentado.

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - ... pleiteado ou intentado perante a Justiça contra mim.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Em algum momento, antes ou depois das suas declarações, V.S.<sup>a</sup> sofreu ameaças ou constrangimentos por parte de quem quer que seja?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Não, depois dessas declarações não.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Antes teria sofrido?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Antes eu sofri algumas ameaças anônimas e na forma, sugerindo que seria difícil para mim encontrar emprego no país, depois da denúncia que havia feito, quando deixei a presidência da Petrobrás.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O tato de V.S<sup>a</sup> encontrar-se trabalhando no exterior seria uma concretização dessas ameaças?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Sem dúvida. Fui trabalhar no exterior porque não me sentia seguro e também não sentia que minha família gozava das condições de segurança necessárias para viver neste País.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Como se deu a aproximação de V. S<sup>a</sup>. com a equipe de campanha do candidato Collor de Mello?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Conheci a Ministra Zélia Cardoso de Mello num encontro que ela promoveu para empresários cariocas, no Hotel Maksoud Plaza. Depois que acabou esse encontro, ela se aproximou e disse que gostaria de conversar comigo, já que ela conhecia o meu trabalho na CVM, Comissão de Valores Mobiliários, onde trabalhei; fui Presidente por dois anos, durante as gestões dos Ministros Funaro e Bresser Pereira e durante a Presidência do Presidente Sarney. Eu disse a ela que não estaria disposto a me envolver em nenhum compromisso de campanha, mas que teria um prazer em conversar com ela. E, a partir dessa data, ela ligou para o meu escritório, no Rio de Janeiro, com uma certa constância, diria duas vezes por mês, onde, então, eu promovia alguns encontros. Ela pode encontrar-se com algumas pessoas da área acadêmica do Rio de Janeiro, com o próprio ex-Presidente do BNDES, Eduardo Modiano, o ex-Presidente do Banco Central, Francisco Gros, e economistas que militam mais no Estado do Rio de Janeiro, notadamente da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Enfim, foi a partir desse contato que me inteirei mais do grupo que assessorava o ex-Presidente Fernando Collor.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Em relação ao Sr. Paulo César Farias, quando se deram os seus primeiros contatos com ele?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Conheci o Sr. Paulo César Farias em um encontro rápido.

Depois de o Presidente eleito, a Ministra Zélia convidou algumas pessoas para se reunirem no Hotel Transamérica, em São Paulo, onde ficamos de 9 a 10 dias, para que se elaborasse o esboço de um projeto que seria apresentado ao Presidente Fernando Collor, no dia 15 de janeiro, numa reunião aqui em Brasília, no Bolo de Noiva. De fato, ficamos em São Paulo uns 7 ou 8 dias, e durante uma noite, o Sr. Paulo César Farias apareceu nessa reunião, foi depois do jantar e ele ficou umas 2 horas.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Isso era na fase da campanha ainda?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não, ele já estava eleito.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - V. S<sup>a</sup>. tem alguma informação sobre o papel do Sr. PC Farias, desde a época da campanha, e já ao longo da transição, na formação da nova equipe? Tem informação se ele influía, se era uma pessoa influente, se tinha grande acesso ao Presidente da República?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não, o que me foi colocado na ocasião, é que ele era uma pessoa muito próxima ao Presidente da República. Agora, isso foi-me dito, nunca tive evidências concretas. Eu via que ele circulava, como falei na própria entrevista da "Veja", com muita desenvoltura por todas as áreas do Governo que estava começando. Mas não posso dizer que tivesse visto algo que comprovasse isso, a não ser o próprio trânsito dele nessas áreas.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - V. S<sup>a</sup>. sabe, de ciência própria, ou por observações pessoais, se o Sr. PC Farias, se ele mesmo, invocava essa condição de intimidade com o Presidente da República? Se arrogava essa intimidade?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Ele sempre que falou comigo colocou isso como um ativo que ele tinha, essa proximidade com o Presidente da República, nunca procurou escondê-la ou ocultá-la, pelo contrário, fazia questão de alardeá-la.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - A indicação de V. Sa. pelo Presidente da República foi específica, recebeu informação de algum dos membros do Governo, alguém que integrou a campanha do Presidente eleito? Houve uma indicação específica do seu nome?

**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Eu tenho uma explicação - é um pouco cabotino, mas eu vou dizer -, como eu tinha uma experiência anterior no serviço público como Presidente da CVM, e a minha experiência na CVM foi e ainda é considerada como o exercício de um cargo de forma exemplar, cumprí meu dever como Presidente da CVM, a fiz funcionar, e a equipe do Presidente eleito estava procurando nomes que dessem alguma substância à equipe então em formação, tenho certeza, não tenho dúvida, de que fui procurado por isso; para que eu pudesse, de alguma forma com o meu passado, contribuir no serviço público com o Governo que se formava, emprestando meu nome, emprestando a minha reputação profissional à equipe do Governo que se iniciava.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Que diretrizes político-administrativas adotou ao assumir a PETROBRÁS? Havia diretrizes que pudesse provocar choques ou controvérsias na área do Governo? Que diretrizes seriam marcantes na sua administração no início, ao empossar-se nesta empresa?

**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Eu diria que havia uma certa descoordenação na formulação dessas diretrizes, na formulação dessa... enfim, eu não conheço uma política energética, uma matriz energética do Governo Collor; até hoje eu não conheço, não sei se existiu. O que existiu, a única decisão e a única diretriz claramente emanada do círculo mais próximo do Presidente da República, principalmente da Secretaria de Administração, foi a diminuição e o enxugamento da máquina da PETROBRÁS, o que comecei a fazer. Quer dizer, nós identificamos algumas áreas onde havia uma superpopulação, digamos assim, e tentamos corrigir isso fazendo um programa múltiplo que envolvia a simples demissão, que envolvia o incentivo à aposentadoria, que envolvia uma série de benefícios tais como: faltavam três anos para uma pessoa se aposentar, a pessoa queria sair, então, nós tínhamos uma forma de financiar, ela podia sair naquele momento e nós financiávamos o que restava para ser pago da parte do funcionário para a pensão. Isso foi feito e foi a única diretriz que recebi do Governo Collor. Inclusive, dentro da política de governo que era o fim dos subsídios, devo dizer que a PETROBRAS sofreu um tremendo achatamento nos seus preços, um tremendo achatamento, e essa foi uma das razões que me levou a começar a entrar em atrito com o Governo, foi uma das razões, não foi a séria; essa é uma razão, digamos, confessável, mas não é uma razão que me faria sair da PETROBRÁS, de forma nenhuma, mas ficou claro para mim que um dos compromissos de campanha - que era a da realidade tarifária e o fim dos subsídios - não estava sendo praticado naquela empresa em que eu era presidente. Havia uma clara defasagem entre o preço do petróleo refinado, o preço do óleo vendido aqui no País, e aquilo que se comprava no mercado internacional.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Portanto, pode-se concluir que as divergências com a equipe econômica, se houve, eram divergências perfeitamente compatibilizadas em face dos objetivos em que o senhor se fixava, de pôr em prática esses pontos que deveriam ser comuns com os fins do próprio Governo.

**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Sem dúvida, Senador, o que eu pretendia era fazer a PETROBRÁS funcionar como qualquer outra empresa que tem que ter sua receita compatível com sua despesa e vice-versa, e isso me foi impedido em função da política de contenção inflacionária e o consequente arrocho no preço dos combustíveis.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - No exercício da presidência, o senhor foi procurado pelo Sr. PC Farias?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Fui.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Foi procurado com freqüência? A que título ele o procurava?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - No começo foi uma aproximação muito vaga, até que surgiram os casos em que ele se interessava mais, como uma plataforma de estação do petróleo que estava sendo julgada pela PETROBRÁS; o problema com o posto de um irmão dele, em Alagoas, que era devedor da PETROBRÁS. E, finalmente, culminou com o caso do financiamento de 50 milhões pleiteados para a VASP, para viabilizar o processo de privatização. São vários os casos, quer dizer, começou a se formar uma procura mais de conhecer pessoas, de sociabilizar, enfim. Mas depois foi realmente um negócio de advocacia administrativa e de procurar viabilizar coisas no âmbito da PETROBRÁS.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Nesse caso a que se referiu, das plataformas, que tipo de interesse manifestava o Sr. Paulo César Cavalcante Farias? O que pretendia fazer? Influir em decisões ou obter informações?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Era um projeto da PETROBRÁS que existia antes da minha presidência, que era do tempo em que fiquei como presidente. A PETROBRÁS tem 2 poços em águas profundas, que tinha que desenvolver, e havia esses 2 projetos, e não havia dinheiro. Então procurou-se uma forma em que os fornecedores dessa plataforma teriam que prover financiamento para a construção da plataforma. E as várias empreiteiras, as várias empresas saíram em campo, com associações com empresas estrangeiras e começou-se então o processo de licitação e esse processo, devo dizer, quando o Sr. Paulo César Farias entrou e tentou interferir, já estava bem adiantado e a preocupação dele era que esse processo atrasasse, para que houvesse, então, a possibilidade de se intermediar alguma coisa ou de se atrasar a decisão, para que se pudesse trabalhar dentro da prática em que usualmente se trabalha nesses casos, para se tentar obter alguma coisa.

O fato é que esse processo já estava bastante adiantado. Esse processo foi decidido por uma reunião do Conselho de Administração da PETROBRÁS, independente da atuação do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Em relação à VASP, a interferência do Paulo César Cavalcante Farias se deu antes ou depois do leilão de privatização da empresa?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Eu diria que começou antes e não parou depois, ela continuou depois.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - E, mesmo antes do leilão, ele já propunha o empréstimo da PETROBRAS, mesmo antes da privatização?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Já havia uma proposta. Eu não entreguei esse documento à comissão. Esse documento aqui da PETROBRÁS Distribuidora, é uma carta xerox. A PETROBRÁS tem cópia disso. É uma nota datada de 19 de setembro de 1990, onde se trata, pela primeira vez, oficialmente e se tabulam as duas propostas, a proposta do próprio Canhedo e a que foi feita pela PETROBRÁS. Porque numa das alusões a esse caso, feita pelo Governo, na época, é que não havia



interesse e não havia habilidade comercial para se tratar desse assunto. E na realidade foi feita uma proposta da BR, compatível com as propostas de mercado, não sei se a comissão gostaria de ter uma cópia desse documento e depois obter o original, que a PETROBRÁS Distribuidora tem.

(Passagem do documento ao Presidente Elcio Alvares.)

**(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LUIS OCTAVIO DA MOTTA VEIGA)**

Rio de Janeiro, 19/09/90

**NOTA AO PRD**

Ass. Negociação com Grupo Canhedo  
(VASP)

Conforme é do seu conhecimento, fomos procurados pelo Sr. Wagner Canhedo, adquirente do controle acionário da VASP no "processo de privatização" em curso.

Após vários encontros, e com respaldo da Diretoria da BR apresentamos como limite de "financiamento", para um contrato de fornecimento com exclusividade, por um período de 10 anos, o valor equivalente a US\$ 25 milhões.

Convém lembrar que a "proposta inicial" do Sr. Canhedo era "financiamento" de US\$ 60 milhões para 50% do fornecimento, apresentada no Gabinete de V. Sa., no dia 27/08/90. Esta "proposta" do Sr. Canhedo foi reduzida, após várias reuniões e telefonemas, tendo se fixado na data de hoje em US\$ 40 milhões, para fornecimento com exclusividade.

Após muita insistência do Sr. Canhedo, no dia de hoje elevamos nossa proposta de "financiamento" para o valor de US\$ 28 milhões, para fornecimento exclusivo à VASP por 10 anos, e demais condições conforme tabela anexa, onde se compara nossa última proposta com a última do Sr. Canhedo.

Convém alertar para alguns outros pontos de "dificuldades" para se chegar a um possível acordo, além da diferença sensível entre os valores a financiar:

- Sr. Canhedo declara necessidade de receber todo o valor do financiamento, em moeda corrente, antes de assinar CVM (Contrato de Fornecimento da VASP) com a BR.

- BR necessita assinar simultaneamente o CVM contra o "financiamento".

- BR propõe efetuar parte do "financiamento" em Produto (2 a 3 meses de fornecimento do QAV equivalente a US\$ 18 milhões), e o restante (US\$ 10 milhões) em dinheiro, tudo reembolsável 24 meses.

- Sr. Canhedo insiste na necessidade dos US\$ 40 para o fornecimento exclusivo, ou US\$ 20 milhões para 50% do fornecimento (de imediato).

- BR insiste que, tem um contrato em vigor com a VASP até 21/12/92, com fornecimento exclusivo, e só admite dividir o fornecimento com outra congênere após este prazo.



- Sr. Canhedo afirma que, não sendo possível a BR atender sua proposta (US\$ 40 milhões), se verá obrigado a encerrar contrato com a BR (multa de Cr\$ 45 milhões) e efetuar contrato com outra congênere que lhe oferece o valor pretendido.

Tendo chegado a este "impasse, e insistindo o Sr. Canhedo na urgência em definir a negociação para conclusão de suas providências para cumprir os compromissos da privatização da VASP, resolveu sugerir para que levássemos o assunto ao conhecimento e orientação superior, apelando para o Sr. Presidente da BR e Presidente da Petrobrás para uma solução favorável às suas pretensões.

Atenciosamente,

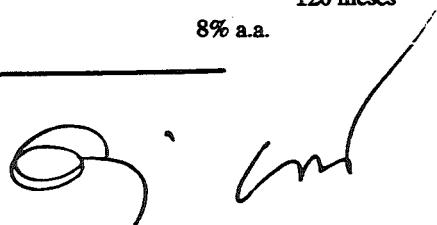
Jaime P. A. Sartori

Anexo: Tabela citada

c.c.: VPRD, DJF, DVGS, DJPS

**ANEXO À NOTA AO PDR DE 19/09/90  
NEGOCIAÇÃO BR X GRUPO CANHEDO**

PARÂMETRO	PROPOSTA BR	PRETENSÃO
<b>CANHEDO</b>		
Volume (Fornecim. exclusivo	28.000 m <sup>3</sup> /mês	28.000 m <sup>3</sup> /mês
Financiamento		
a) Em produto - necessário a 2,5 meses de consumo (Valor em US\$ equivalente	US\$ 18 milhões	
b) Em cruzeiros - (Valor em US\$ equivalente)	US\$ 10 milhões	US\$ 40 milhões
Prazo de Amortização do Financiamento	24 meses	120 meses
Forma de Amortização		
a) Da parte em produto correspondentes a Cr\$ equivalente a 1/24 do Volume.	24 parcelas iguais	
b) Da parte em cruzeiros atualizadas pelas taxas flutuantes de mercado.	24 parcelas iguais pela BTN.	Idem atualizadas
Garantias	Réais, com Escritura	Idem
de Conf. de Dívida.		
Contrapartida	Contrato de Venda a ser firmado após assumir o controle	Promessa de Contrato
Mercantil com a VASP em regime de exclusividade.		da VASP.
Fidelidade	120 meses	120 meses
TRI (estimada)	24% a.a.	8% a.a.



# PLATAFORMAS SEMI-SUBMERSÍVEIS P-XVIII E P-XIX HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

**DATA** **EVENTOS**  
11.Set. 1990 **CARTA SEGEN 240,140/90**  
**AI**

PETROBRÁS informa ao consórcio TNE/FELS que o Conselho de Administração em reunião realizada em 04.09.90, ata CA834, item 1, aprovou a contratação da P-XVIII e P-XIX, sendo que, para esta última, condicionada a obtenção de financiamento para execução dos serviços.

31 OUT. 1990

A3 Consórcio apresenta proposta de financiamento de 3 instituições financeiras (AMERICAN EXPRESS BANK, MANUFACTURERS HANNOVER ARRENDAMENTO MERCAN CANTIL E CAISSE NATIONALE DE CRÉDIT AGRICOLE) ressaltando na referida carta que tão logo fossem concluídas as negociações entre a PETROBRÁS e a NISSHÓ IWAI para a P-XVIII, esta última estaria a repetir operação para a P-XIX.

28 NOV. 1990

A4 União aprova os procedimentos da PETROBRÁS para a contratação das plataformas P-XVIII e P-XIX.

18 DEZ 1990

07 FEV 1991

MAI 1991 /SIGNA

para

Cartas da ODEBRECHT/TENENOE02  
Banco Central  
Solicita ao Banco Central, a

## aprovação do Acordo da da Indenização para a emissão do SU

16 ABR 1991

A6 Aprovado o Acordo de Indenização para emissão do SURETY BOND da P-XVIII.

22 MAI 1991

## Assinatura do contrato de construção entre BRASOIL e Consórcio TNE/FELS.

24 JUL 1991

**Assinatura do contrato de construção entre  
BRASOIL e Consórcio TNE/FELS.**

**Assinatura do Contrato do Financiamento  
da P-XVIII no valor de US\$ 272 milhões  
entre BRASOIL E NISSHO IWAI.**

# entre BRASOIL E NISSHO IWAI.

EL E NISSHO IWAI.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Alguma vez ele teria alegado que a própria privatização da VASP estivesse na dependência de uma ação como essa, de um empréstimo como esse? Ele teria alegado que esse empréstimo viabilizaria a privatização?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Ele usou uma frase: "Isso agora só depende de você", colocando em meus ombros a responsabilidade por essa decisão para privatizar ou não a VASP.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - V.S<sup>a</sup> tinha conhecimento de que ele agisse assim também em outras áreas do governo? Que ele, também, em outros setores da administração pública, buscasse interferir, buscasse influir sobre as decisões administrativas?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Ele me falou que estava tomando as mesmas providências no caso do Banco do Brasil, providências semelhantes às da VASP; evidentemente não se tratando de combustível, mas providências em que se tentava influenciar também o Banco do Brasil para, de certa forma, facilitar as coisas para que a VASP fosse privatizada.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Talvez no que concerne à renegociação da dívida da VASP junto ao Banco do Brasil.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Devo dizer que a VASP era uma empresa - evidentemente houve uma troca de controle acionário - com grave problema de crédito com a PETROBRÁS Distribuidora já nessa ocasião. E o Sr. Canhedo não era uma pessoa conhecida como cliente da VASP... desculpe, cliente da PETROBRÁS Distribuidora, não era um cliente usual. Então, do ponto de vista de crédito - e estamos falando de crédito - não era o melhor dos cenários.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O senhor tem idéia das datas, ao menos aproximadas, em que começaram essas interferências do Sr. PC Farias?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Tenho, sim, senhor.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - E se puder também detalhar os assuntos, se forem assuntos diferentes, em cada intervenção dele, poderia ser útil.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Tenho uma série de datas aqui em que fui procurado pelo Sr. Paulo César Farias. Não voltei a ligação, ou falei com ele em todos os casos; mas tenho as datas em que ele me procurei, em que ele me visitou. Enfim, tenho isso e posso relatar. (Pausa)

Ele começou a me procurar em maio de 1990. Fez várias ligações, esteve na PETROBRÁS pelo menos três vezes. Se o senhor quiser, posso dar as datas de todas as ligações que ele me fez, para a Presidência da PETROBRÁS. A primeira foi no dia 3 de maio, como falei; em junho, ele ligou nos dias 6 e 7; em julho, no dia 17; em agosto, ele fez quatro ligações: dias 14, 17, 21 e 28; em setembro, quando começou a concretizar o caso da VASP, ele fez oito chamadas: nos dias 3, 11, 14, 19, 20, 21, 22 e 26; e a última ligação foi no dia 10 de outubro. Foram dezessete vezes que ele me ligou, não quer dizer... Essas são ligações feitas pela... Acredito que os senhores possam ter o registro delas, porque foram feitas para a Presidência da PETROBRÁS. Fora essas ligações, como relato na entrevista que dei à revista Veja, ele me procurou ainda num hotel em



Nova Iorque, onde eu estava hospedado. Ligou duas ou três vezes para lá, sendo que, da última vez, a minha mulher atendeu e disse que eu não queria atender, enfim, que eu não iria atendê-lo.

Evidentemente, nem todas as ligações estavam ligadas ao caso VASP, mas sempre a algum assunto em que ele estivesse interessado. Ele estava muito interessado no caso da plataforma, no caso do irmão, não tanto - talvez os valores não fossem tão vultosos. E no caso da VASP, então, ele voltou à carga com força total.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Nesse episódio da VASP, lateralmente, porventura ele teria tentado influir sobre substituição de funcionários da PETROBRÁS? Teria sugerido nomes ou afastamento de diretores ou encarregados de setores importantes?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Isso eu ouvi muitas vezes; ouvi muitas vezes essa história de que a PETROBRÁS não estava funcionando, digamos, coordenadamente com o Governo Collor e que talvez a culpa disso que estava acontecendo pudesse ser imputada ao fato de que alguns funcionários da alta administração da empresa não estivessem, digamos, colaborando como deviam. Mas eu nunca mudei, nunca aceitei nenhum tipo de sugestão.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - A PETROBRÁS chegou a analisar a proposta de Canhedo, chegou a analisar a situação econômica das empresas de Canhedo, já que ele não era ainda o titular do controle da VASP, mas era um candidato a isso? A PETROBRÁS chegou a fazer avaliação patrimonial das empresas de Canhedo para estudar a proposta?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Não sei dizer para o senhor se foi feito um trabalho de análise de crédito profunda nas empresas do Canhedo. Nós analisamos isso com certeza, isso foi feito. A proposta de financiamento, primeiro em dinheiro, segundo em combustível, e a capacidade da VASP pagar esse combustível com a frequência de vôos que a VASP tinha. Levando em conta, também, o que era alegado pela VASP, na época, que não pertencia ao Sr. Canhedo e já devia à PETROBRÁS 5 ou 6 milhões de dólares, as razões pelo não pagamento e por essa inadimplência da VASP com a PETROBRÁS. Sem dúvida, isso foi feito. Não sei dizer ao senhor se as empresas do Sr. Canhedo sofreram uma análise de crédito apurada.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - E as conclusões da PETROBRÁS foram no sentido de que era impróprio o empréstimo, não convinha aos interesses da empresa?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - O empréstimo, da forma que havia sido proposto e da forma que tentaram obter e pressionar, a situação era extremamente danosa para a PETROBRÁS em termos de resultado.

Apresentei aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito uma declaração feita pelo Presidente da Shell do Brasil, num documento que foi enviado sobre as demonstrações financeiras da Shell Brasil, no ano em que foi feita a operação da VASP. É um documento público, editado pelo Departamento de Relações Públicas da Shell, onde o Sr. Omar Camilo da Cunha diz, através de um fax.

"Em 1990, todos os negócios da empresa fecharam com resultado positivo, tanto a nível de lucro como de geração de caixa; todos, com exceção da aviação em que fizemos um financiamento para a VASP, não programado, e se não o tivéssemos feito, hoje, estariamos com uma posição positiva".



Então, eu acho que a decisão da PETROBRÁS - que não foi uma decisão minha, a minha decisão foi em última instância, isso foi um caso tratado por todas as instâncias técnicas da PETROBRÁS Distribuidora, que é quem fornece combustível para a aviação - tenho certeza que foi uma decisão acertada, foi uma decisão comercialmente - se conseguirmos separar o aspecto político e a atuação do Sr. Paulo César Farias nesse imbróglio - eu diria que, comercialmente, foi uma decisão acertada da PETROBRÁS Distribuidora.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Em certo momento, V.S<sup>a</sup> teria feito referências a um telefonema dado à empresa Norberto Odebrecht em que a prevenia que decisão do seu interesse havia sido tomada com base eminentemente técnica e, portanto, nada deveria ser atribuído a interferências externas à PETROBRÁS. V.S<sup>a</sup> confirma esse telefonema e poderia acrescentar pormenores dessa operação?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Eu confirmo.

No dia 11 de setembro de 1990, a PETROBRÁS mandou uma carta, SEGEM 240.148/90, em que informa ao Consórcio Tenenge Enfels, que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 4/9/90, na Ata do Conselho de Administração 934, item 1, aprovou a contratação das plataformas 18 e 19, sendo que para essa última condicionada à obtenção de financiamento para execução de serviços.

No dia 4/9/90, eu liguei para o Sr. Emílio Odebrecht e fiz o Odebrecht saber que nós havíamos chegado a essa decisão. Por quê? Porque havia uma pressão tremenda do Sr. Paulo César Farias para - em bom português, talvez não bom, mas coloquial - atravessar essa operação. Fiz questão de fazer chegar a ele a informação de que a UCA da PETROBRÁS tinha chegado a essa decisão.

Essa carta foi mandada, e uma série de cartas, depois. Eu tenho também - se os senhores tiverem interesse, não sei se isso foi entregue à CPI - o cronograma de atos e cartas que foram trocadas entre a PETROBRÁS e a Norberto Odebrecht. Esse contrato foi finalmente fechado no dia 29 de julho de 91; eu já tinha saído da PETROBRÁS há praticamente oito meses. Esses documentos contam um pouco desse negócio. O TCU, inclusive, aprovou os procedimentos da PETROBRÁS para contratação das plataformas; enfim, fizemos um trabalho muito bem feito.

Houve um custo financeiro nessa operação porque há um financiamento com "risco Brasil", como eles chamam quando se negocia esse tipo de operação. Agora, liguei com o intuito de fazer abortar qualquer tentativa de venda de informação ou qualquer tentativa de fazer o empreiteiro pensar que aquela decisão tinha sido obtida pelo exercício das atividades desse lobista.

Tomei, digamos, a liberdade - e não me arrependo - de ter feito isso para que não houvesse dúvida de que tínhamos tomado essa decisão baseados em critério puramente técnico.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - O retardamento aparente na assinatura do contrato com a Odebrecht teria relação com o afastamento de V.S<sup>a</sup> da presidência da empresa?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Não, duas plataformas foram adjudicadas. Uma foi retirada posteriormente, uma não foi dada à Tenenge. A primeira foi.

Esse processo foi um processo extremamente longo.



Se o senhor me permitir também deixar nos autos desta Comissão, o senhor verá que há uma série de cartas e negociações que foram feitas inclusive com o Banco Central, onde o Banco Central tem que aprovar a operação.

Essa operação tem uma característica nova. Ela exigiu a emissão do que se chama um performance bond, ou seja, uma garantia, um seguro de que a obra vai ser feita. A operação envolveu uma negociação com uma grande seguradora americana. É uma operação que, normalmente, demora — acho até que demorou relativamente pouco. Uma operação dessas pode — e o Banco Central pode confirmar isso — demorar de seis a um ano para ser aprovada.

Eu não acho que seja a minha saída da PETROBRÁS que tenha atrasado isso.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pois não.

De fato, interessaria à Comissão ter esses documentos que V.S<sup>a</sup> oferece.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Passo ao senhor. Eu tenho uma cópia, já, desta.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pois não.

E quanto à intervenção do Sr. Ministro Marcos Coimbra no mesmo episódio do financiamento da VASP? Como ocorreu essa interferência do Ministro Marcos Coimbra? Foi ela articulada com a do Sr. PC Farias?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Quando deixei claro para o Sr. Paulo César Farias que a operação da VASP não seria aprovada pela diretoria da PETROBRÁS, o que ocorreu justamente nessa viagem que eu empreendi aos Estados Unidos, recebi uma ligação do Embaixador Marcos Coimbra perguntando sobre o assunto.

Eu disse que o assunto, do ponto de vista técnico, era indefensável, que nós não tínhamos interesse em fazer e que eu colocava à disposição dele — e não vejo, também, nenhum mal nisso, ele era Ministro de Estado — um relatório confidencial, da PETROBRÁS Distribuidora, para que ele examinasse; se ele visse alguma incoerência, algo que não fizesse sentido para ele, eu estaria pronto para reabrir a discussão dentro da PETROBRÁS e rever todo o processo de aprovação dessa negociação.

Ele disse que não, que não havia interesse, que ele não ia ler esse processo, mas que isso iria criar um problema grave para o Governo. Disse que eu deveria pensar bem, que se tratava de um caso muito importante para o Governo, ou seja, levar a cabo esse processo de privatização da VASP.

Confesso que não entendi muito bem a razão, porque o processo de privatização da VASP é um processo de âmbito estadual e não de âmbito federal, mas mantive a minha opinião.

Posteriormente a isso, recebi duas ligações do Sr. Paulo César Farias. Nesse mesmo dia viajei para Nova Iorque; aliás, o Presidente também foi para Nova Iorque e o Embaixador Marcos Coimbra estava em Nova Iorque.

Recebi uma ligação do Sr. Paulo César Farias, que estava em São Paulo. Ligou duas ou três vezes me procurando e, por duas ou três vezes, recusei-me a falar com ele, porque não havia mais nada para falar.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Há aqui uma pergunta que me foi enviada pelo Senador Bello Parga. Faço-a minha, já que S.Ex<sup>a</sup> não integra a Comissão: Quando o Sr. PC telefonava querendo mudança de pessoal na diretoria da



**PETROBRÁS**, sob a alegação de que a cúpula funcional da empresa não estava colaborando com o Governo Collor, que autoridade ele invocava ou de que delegação de poderes se dizia titular para fazer tal exigência?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Nesse caso particular, ele nunca invocou. Devo dizer que eu, de uma certa forma, também me senti um pouco atingido por essas críticas de que a cúpula da **PETROBRÁS** não estava colaborando com o Governo Collor. Ele não invocou especificamente ninguém. Acho que essa invocação e esse uso do nome do Presidente Collor era uma coisa muitas vezes explícita e muitas vezes implícita na conversa.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O telefonema do Embaixador Marcos Coimbra é contemporâneo das intervenções do Sr. Paulo César Farias? Ocorreu na mesma época?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Já no final do processo, quando deixei claro para o Sr. Paulo César Farias que era praticamente impossível se fazer qualquer tentativa de reabrir o caso na **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA**, o Sr. Marcos Coimbra me ligou; mas o Sr. Paulo César Farias ainda me ligou depois disso pelo mesmo motivo.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Como pôde o Ministro Marcos Coimbra ter acesso a V.S<sup>a</sup> em Nova Iorque? Ele dispunha desses números? A **PETROBRÁS** poderia fornecer esses números?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não. A minha secretária e o meu chefe de gabinete tinham esse número, e, pelo que eu saiba, nenhum dos dois forneceu.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - E V.S<sup>a</sup> tem idéia de como ele poderia ter obtido esse número?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não. Dei meu telefone para o Embaixador; o Embaixador Marcos Coimbra tinha o meu telefone em Nova Iorque.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O Sr. PC Farias chegou a ligar para esse número?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - O Sr. PC Farias me ligou, nessa ocasião, para Nova Iorque.

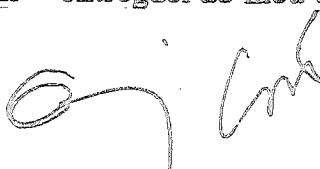
Ocorreu o seguinte: eu estava indo para Nova Iorque e o Embaixador disse-me: "também estou indo." Eu, então, falei: "vou estar neste hotel, neste telefone; se o senhor quiser..." Nessa ocasião eu havia dito que enviaria para ele o relatório da **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA**. Disse também: - vou estar nesse hotel; qualquer dúvida, estarei à sua disposição. Mas ele não ligou; quem ligou foi o Sr. Paulo César Farias.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Então, o telefonema do Embaixador Marcos Coimbra se deu quando o senhor se encontrava no Brasil?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Foi na noite em que eu estava embarcando para Nova Iorque.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - E o telefonema para Nova Iorque já foi do Sr. Paulo César Farias?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Foi do Sr. Paulo César Farias, de São Paulo, do telefone que - como falei para V.Ex<sup>a</sup> - entreguei ao meu chefe



de gabinete, à minha secretária e ao Embaixador Marcos Coimbra durante essa conversa

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Alguma vez V.S<sup>a</sup> recebeu orientação quanto à distribuição de contratos de publicidade? Quem daria essa orientação? Como ficou resolvida essa questão, se é que se criou uma questão sobre isso?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - O que houve, com relação aos contratos de publicidade, foi o seguinte: recebi uma solicitação de que todos os contratos fossem centralizados ou tivessem sua administração, sua gerência centralizada no Sr. Cláudio Vieira. O Sr. Cláudio Vieira não só pediu isso como também pediu que fizéssemos a rescisão de todos os contratos de publicidade até então vigentes na PETROBRÁS. Pedi que isso viesse por escrito. Veio por escrito - a PETROBRÁS tem registro disso.

A PETROBRÁS pode, pelo seu Manual de Normas, fazer contratações sem licitação até um determinado valor - são as contratações especiais - e, a partir das listas e dos dados que vieram do Sr. Cláudio Vieira, foram recontratadas novas empresas de publicidade para fazer publicidade basicamente das BR<sup>ps</sup>, distribuidoras que comercializam os produtos da PETROBRÁS.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Esse critério prevaleceu? Até onde se tem conhecimento, a publicidade ficou em mãos do Sr. Cláudio Vieira, que tinha essa atribuição.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Ele tinha total controle sobre isso.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - V.S<sup>a</sup> se reportou, alguma vez, ao ex-Ministro Ozires Silva quanto à estranha atuação do Sr. Paulo César Farias? Em que termos isso se teria dado? Qual teria sido a reação do ex-ministro?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Falei, algumas vezes, com o ex-ministro dessa confusão lobista que se instalou no começo do Governo Collor. Mas não me recordo de nenhuma reação mais expressiva ou mais contundente do ex-ministro na ocasião. Conversei isso com ele, no seu gabinete, umas duas vezes.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Em que circunstâncias começou a cristalizar, em sua mente, a idéia de que seria necessário solicitar exoneração? Foi em decorrência dessas sindicâncias?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Solicitei a exoneração, porque o clima começou a se deteriorar muito com pressões, notícias vazadas para os jornais pelo Palácio do Planalto, enfim.

Voltando de uma dessas viagens internacionais, li, num jornal carioca, uma manchete na qual eu teria apresentado minha demissão na noite anterior. Então, liguei para o Ministro Ozires, muito cedo, às sete horas da manhã, do Rio de Janeiro, onde estava. Peguei o ministro em casa e disse-lhe: "Ministro, estou surpreso, porque não pedi demissão. Eu pediria ao senhor, mas não pedi e nem pedi ao Presidente da República." O Ministro Ozires disse-me que ficasse tranquilo, que ele iria despachar com o Presidente da República e voltaria a me ligar.

De fato, ele despachou com o Presidente da República, mas não me ligou. Ele pegou um avião, foi direto para São Paulo. Pediu ao pessoal da PETROBRÁS que o pegasse na saída do avião em São Paulo. O pessoal da PETROBRÁS fez isso e ele, então, disse-me que não havia tido tempo de conversar com o Presidente da República



sobre isso. Eu disse ao Ministro Ozires que ele não tinha nada mais importante na Pasta dele do que a PETROBRÁS e se o Presidente da República não tinha tempo para discutir a PETROBRÁS com o Ministro Ozires, se a PETROBRÁS era um assunto tão sem importância, então eu não me sentia mais em condições de ficar no cargo. Ele disse: "Não. Espere um pouco, porque vou falar com o Presidente hoje. Vou voltar, pois vai ter uma dessas descidas de rampa e antes disso vou falar com o Presidente."

O fato é que ele não voltou mais e eu liguei para o Presidente da República, que, por uma razão ou por outra, não pôde me atender.

O Ministro Marcos Coimbra voltou a minha ligação, e aí falei com o ministro da minha perplexidade com os fatos e toda essa situação que se estava criando em torno disso; que eu achava não ter mais condições de ficar, enfim... a não ser que se esclarecesse toda essa confusão formada com o preço do combustível, no caso da VASP, por demissão que não houve... E aí o ministro falou que, realmente, a minha situação lá estava insustentável, estava muito difícil.

Então, pedi demissão, aí sim, numa entrevista coletiva que dei na PETROBRÁS, onde expus as razões da minha demissão. Ou seja, praticamente, fui induzido a pedir demissão. Não ficaria esperando que me "fritassem", como era moda na época.

O Presidente da República, inclusive, na noite em que saí, numa entrevista que deu à TV Globo, no trajeto de trem que fez de Lisboa ao Porto, quando o repórter falou sobre a minha saída, ele então disse: "É uma peça que está funcionando mal e, portanto, tem de ser substituída."

O porta-voz da Presidência da República, na época, referiu-se, várias vezes, à insubordinação. Não me insubordinei a nada que seja confessável. Não acho que a PETROBRÁS estava funcionando mal. Cumpri, dentro do que foi definido como reforma administrativa, todas as metas que foram estabelecidas, inclusive, a diminuição de pessoal na PETROBRAS. Fui solicitado a parar o programa de revisão de pessoal na PETROBRÁS. Segundo me foi dito também pelo Rogério Coelho Neto, que é o Chefe do Serviço de Comunicação da PETROBRÁS e muito ligado aqui ao Palácio do Planalto, ao Cláudio Vieira, ao Cláudio Humberto, solicitaram-me que parasse de fazer o projeto de revisão de número de pessoal na PETROBRÁS, porque havia saído uma pesquisa, o Presidente da República tinha encomendado uma pesquisa junto ao IBOPE, e chegou-se à conclusão de que demissão era o que estava criando problema, embaraço para o governo dele; segundo essa pesquisa, uma entre cinco pessoas da população brasileira tem algum vínculo com o Serviço Público, e isso estava criando embaraço à administração do Presidente.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Nesse momento, então, após essa entrevista coletiva, V.S<sup>a</sup> dirigiu carta ao Ministro Ozires Silva, solicitando exoneração?

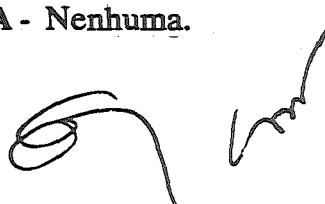
**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não. Dirigi carta ao Presidente da República, solicitando exoneração.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - E não teve, posteriormente a isso, nenhuma manifestação do Ministro Ozires Silva a respeito de todos esses episódios?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não. Nenhuma, nenhuma.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Nenhuma atitude assumida por ele em todos esses episódios?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Nenhuma.



**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - A insubordinação a que se referiu V.S<sup>a</sup>, isto teria relação especificamente com a resistência da PETROBRÁS em curvar-se às exigências ou às solicitações do Sr. PC Farias em relação ao empréstimo da VASP? Isso seria um ponto de referência, talvez, nessa posição?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não tenho dúvida, ou, então, aponte-me uma insubordinação que eu tenha praticado, Excelência. Não tenho dúvida. Insubordinação ao esquema que foi montado dentro da República.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O Sr. PC Farias, em algum momento, afirmava ser freqüentador da casa do Presidente da República, ou anuncava, em conversações, receber o Presidente da República em sua casa, ou que o Presidente freqüentasse a casa dele, PC Farias, mesmo quando ausente?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Falou. Falou. Contou isso para mim várias vezes.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Chegou também a dizer que mantinha uma reunião regular às segundas-feiras com o Presidente da República?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Ele não mencionou segunda-feira: ele me disse que sempre via o Presidente da República, sempre falava com o Presidente da República e sempre acenava, digamos, com essa proximidade como uma forma, que é típica do traficante de influência, de me promover junto ao Presidente da República; enfim, de fazer o Presidente da República ver que as solicitações dele, Paulo César Farias, estavam sendo atendidas por mim, se isso acontecesse.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Muito obrigado. Agradeço-lhe pelas respostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Neste momento, vamos iniciar a arguição dos integrantes da Comissão Especial.

Em primeiro lugar, serão feitas as perguntas do Senador Francisco Rollemburg. (Pausa)

Pela lista de inscrição, figura em primeiro lugar o Senador Iram Saraiva. Então, com a palavra o Senador Iram Saraiva, através do Relator Antonio Mariz.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Perguntas do Senador Iram Saraiva: Dr. Motta Veiga, pode V.S<sup>a</sup> mencionar expressões ou frases ditas pelo Sr. Paulo César Farias a V.S<sup>a</sup> acerca da intimidade que ele mantinha com o Presidente da República?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Posso. Acho que ele só chamava o Presidente pelo primeiro nome. Como respondi na penúltima questão, ele sempre se referia a essa proximidade, a essa freqüência com que se viam, a essa freqüência com que se falavam; ele se referia às avaliações e às referências que ele fazia a pessoas que ocupavam cargos no Governo; ele relatava isso como um fato que sempre ocorria, quando ele conversava com o Presidente da República; avaliava o desempenho de funcionários executivos dos diversos escalões do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - A Presidência solicita um pouco de silêncio, porque o ruído está começando a crescer.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Alguma vez o Sr. Paulo César Farias afirmou-lhe que o poder que exercia era "outorgado pelo Presidente"?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Ele deixava claro que era algo que vinha da proximidade dele com o Presidente da República; ele sempre deixou claro implícita e explicitamente.



**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Alguma vez afirmou-lhe o Sr. Paulo César Farias que tinha reuniões habituais às segundas-feiras com o Presidente da República na Casa da Dinda?

Essa pergunta está prejudicada.

Pode V. S<sup>a</sup> detalhar em que ocasiões e com que objetivos buscou o Sr. Paulo César Farias contato com V. S<sup>a</sup> na PETROBRÁS?

Essa pergunta também já foi respondida.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - V. S<sup>a</sup> pôde frustrar alguma clara tentativa de intermediação do Sr. Paulo César Farias junto à PETROBRÁS?

Essa também estaria respondida a menos que a testemunha deseje acrescentar alguma coisa.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Nesse caso da plataforma, sem dúvida, foi frustrante porque sei que ele estava procurando saber dados e obstruir o andamento do processo para que pudesse trabalhar junto à empreiteira e mostrar que o trabalho tinha sido feito por ele.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Tendo em vista o conhecimento que V. S<sup>a</sup> pode obter acerca do funcionamento do denominado esquema PC, em virtude das tentativas de interferência desse esquema na PETROBRÁS, V. S<sup>a</sup> pode afirmar que o fato de ter recebido telefonema do Embaixador Marcos Coimbra, relacionado ao contrato PETROBRÁS DISTRIBUIDORA/VASP, significa que o Presidente da República tinha conhecimento acerca do funcionamento desse mesmo esquema?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não posso dizer que o Presidente tinha conhecimento desse esquema. O que posso dizer é que o Ministro Marcos Coimbra falou claramente para mim que isso ia deixar o Governo numa situação muito delicada porque o Governo estava querendo que essa privatização fosse em frente; ele não falou no nome do Presidente Collor.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Diante de pressões que V. S<sup>a</sup> recebeu do esquema PC, V. S<sup>a</sup> afirma ter alertado o Ministro Ozires Silva e, depois, pedido uma definição do citado Ministro. V. S<sup>a</sup> crê que a ausência de resposta do Ministro Ozires Silva às preocupações de V. S<sup>a</sup> teria alguma conexão com o relacionamento íntimo entre o Presidente da República e o Sr. Paulo César Farias?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não posso dizer. O Ministro Ozires Silva é um homem sério, tem uma forma de atuar, as razões por que isso não foi levado adiante, confesso a V. Ex<sup>a</sup> que não tenho condições de dizer. Relatei ao Ministro Ozires Silva a forma e o andamento dessas denúncias, vamos dizer assim, aí cada um leva adiante como acha que pode levar.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Concluídas as perguntas do Senador Iram Saraiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Vamos ouvir agora as perguntas do Senador Francisco Rollemberg.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Perguntas do Senador Francisco Rollemberg.

Na oportunidade em que o Sr. Paulo Cesar Farias lhe confidenciou sua participação na formação de caixinhas para o financiamento de campanhas políticas, V. S<sup>a</sup> teve conhecimento se o Presidente da República sabia do assunto? V. S<sup>a</sup> tem informação acerca de mais alguém que soubesse da existência de tais caixinhas? V. S<sup>a</sup> se



reportou a alguém para denunciar o fato? Em caso afirmativo, a quem? Que providências foram tomadas?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Ele me disse que tinha a necessidade de formar uma base partidária para o Presidente Fernando Collor e para as eleições, e essa era a razão pela qual ele trabalhava nesse tipo de serviço. Não comuniquei a ninguém, tentei administrar isso da melhor maneira possível até que essa procura e essa pressão sobre a PETROBRÁS se tornaram insuportáveis, mas a razão era a formação. Se o Presidente Collor sabia desses pedidos, não sei dizer, não posso saber, não posso afirmar; se alguém mais sabia, também não posso afirmar, não sei. No caso do Paulo César Farias, quando ele conversava comigo, ele conversava sozinho. Então, nunca trouxe mais ninguém para que eu pudesse dizer que mais alguém sabia que ele estava atuando na PETROBRÁS com o sentido de levantar fundos para financiar campanhas eleitorais.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Segunda pergunta do Senador Francisco Rollemburg: "V.S<sup>a</sup> denunciou o interesse do Sr. Paulo César Farias em buscar informações privilegiadas? Se o fez, a quem? Se não, qual a razão?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Eu não fiz a ninguém, eu liguei para a pessoa que tinha interesse em obter essa informação e, quando ela não era mais privilegiada, eu dei essa informação.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - "V.S<sup>a</sup> alguma vez - aqui prossigo com as perguntas do Senador Rollemburg - sentiu-se ameaçado no cargo pelo não atendimento às solicitações do Sr. Paulo César? Preocupava-lhe deixar a Presidência da PETROBRÁS e, assim, permitir que o Sr. Paulo César pudesse exercer a sua influência?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - V.Ex<sup>a</sup> podia repetir?

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - "V.S<sup>a</sup> sentiu-se ameaçado no cargo pelo não atendimento ao Sr. Paulo César? Preocupava-lhe deixar a Presidência e, desse modo, permitir que pudesse exercer essa influência?"

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Não, eu acho que para cargo público só é convidado e exerce na medida em que o seu superior hierárquico, o seu chefe, tem confiança em você e essa confiança é recíproca. Quando eu comecei a ver o tamanho dessa influência do Sr. Paulo César Farias no Governo e a maneira com que ele trafegava pelo Governo, eu fiquei muito preocupado, quando saí da PETROBRÁS, porque achei que esse esquema ia passar a ser um... eles iam implantar na PETROBRÁS o que eles não tinham conseguido até então. Tanto que até hoje o caso da VASP, o empréstimo da PETROBRÁS à VASP - que acabou sendo feito, não exatamente como solicitado, mas acabou sendo feito - é motivo de exame pela Justiça.

Mas eu saí do Governo e aí a responsabilidade é de quem assume o cargo, o posto e deve zelar pelo patrimônio da empresa.

O SR. RELATOR (Antonio Mariz) - Última pergunta do Senador Rollemburg: "Quando V.S<sup>a</sup>, em depoimento à CPI, afirmara que o poder do Sr. Paulo César lhe fora outorgado pelo próprio Presidente da República, V.S<sup>a</sup> pôde constatar a existência de qualquer indício acerca da veracidade dessa informação? Ou isso não poderia ter sido uma forma de o Sr. Paulo César procurar intimidar V.S<sup>a</sup>, apresentando-se como preposto do Presidente?

O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA - Excelência, eu não falei que a fonte do poder do Paulo César Farias era o Presidente da República; eu falei, na



entrevista, que o Paulo César Farias dizia que a fonte do poder é o Presidente da República. Então, essa pergunta talvez não esteja exatamente exata. Com todo o respeito, não foi isso que foi dito entrevista. Na entrevista eu digo que o Paulo César Farias sempre disse, para quem quisesse ouvir neste País, que a fonte do poder dele era o Presidente da República. Eu não posso dizer porque não presenciei ele sendo intronizado nessa função.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - A seguir serão formuladas perguntas do Senador Esperidião Amin.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pergunta do Senador Esperidião Amin: "O depoente tomou alguma providência visando controlar a atuação da PETRUS? Caso afirmativo, como andaria o desempenho da PETRUS antes, durante e depois de sua gestão?"

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - A PETRUS, quando eu assumi, nós mudamos toda a diretoria. Esses fundos de pensão são um problema sério na administração pública. Nós mudamos, havia uma pressão muito grande para a indicação de uma pessoa, de uma moça que trabalhava, na época, com o Secretário Santana e confesso que não recordo o nome. É uma pessoa que trabalhava para a Fundação de Furnas, Real Grandeza. E essa pessoa acabou sendo indicada quando da minha saída.

Na minha época foi indicado um funcionário de carreira antigo da PETROBRÁS e a diretoria foi, aos pouquinhos, sendo mudada. Depois, eu sei que houve uma mudança radical na administração da PETRUS, como um todo; mudou a Presidência, todas as diretorias e essa moça acabou indo para lá.

O Secretário Santana, na ocasião, pediu-me várias vezes que desse um lugar a essa moça lá, mas, infelizmente não, quer dizer, felizmente não foi colocada.

Agora, não sei, não posso precisar com dados a atuação, depois da minha saída, da Fundação PETRUS; eu não posso lhe dar dados, detalhes sobre essa atuação.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - A segunda pergunta do Senador Esperidião Amin: como foram providos os cargos da Diretoria da PETROBRÁS? V.Sa. ofereceu restrição a algum nome ou a algum critério estabelecido? E quanto a PETRUS?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Eu devo dizer que tive total liberdade para indicar a Diretoria da PETROBRÁS. Quando o ex-Presidente me convidou para assumir o cargo, eu impus essa condição. Eu impus a condição de que eu só iria se eu pudesse nomear a diretoria da PETROBRÁS. Ele aceitou, contanto que não houvesse algo visivelmente contrário aos compromissos de campanha do Presidente. O único pedido que o Presidente me fez, no caso da formação da Diretoria da PETROBRÁS, foi a manutenção do Almirante Maximiliano da Fonseca como Diretor da PETROBRÁS. No restante, eu peguei listas de nomes de funcionários graduados da PETROBRÁS, entrevistei-os, vários, diria mais de cinqüenta, e fui por um processo de eliminação, chegando a minha diretoria.

No Fundo de Pensão, na PETRUS, nós fizemos como na PETROBRÁS, quer dizer, o Presidente indicado pela PETRUS sugeriu nomes e nós indicamos. Naquele momento, pelo menos na minha gestão, não houve nenhum tipo de pressão externa.

Nesse ponto eu pude, inclusive, trabalhar com uma boa dose de liberdade na indicação dos nomes da Diretoria da PETROBRÁS e das suas subsidiárias.



**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Concluídas as perguntas do Senador Esperidião Amin, inclusive quanto às subsidiárias que era a parte final da questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - A próxima pergunta é a do Senador Nelson Carneiro.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O Senador Nelson Carneiro pergunta ao Dr. Motta Veiga: "No curso dos acontecimentos referido pelas testemunhas foram citados ou interferiram de qualquer modo pela testemunha..." Perdão. "No curso dos acontecimentos referidos pela testemunha foram citados, ou interferiram de qualquer modo, os Ministros Célio Borja, Jorge Bornhausen, Marcilio Marques Moreira e Ozires Silva?"

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Os três primeiros, sem dúvida nenhuma, não tiveram nenhuma interferência. O segundo, de certa forma, participou da minha gestão, era o Ministro da pasta. Quer dizer, de certa forma seguiu a minha, digamos, trajetória no fim, aí, a série de eventos que antecederam a minha saída e até a minha saída, sem dúvida.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Sem dúvida.

Concluídas as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Concluído, vamos ouvir agora as perguntas do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pergunta do Senador Cid Sabóia de Carvalho: "Os Srs. Fernando Collor e Pedro Paulo Leoni Ramos sabiam das irregularidades na PETROBRÁS?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Que irregularidades?

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Creio que se possa abrir uma exceção para indagar do Senador Cid Sabóia a que irregularidades S.Ex<sup>a</sup> se refere.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** - Desde à contratação de navios sucateados, falta de licitação, a compra de nafta com preços extorsivos, petróleo com preço extorsivo, principalmente petróleo do Irã, denúncias que foram feitas perante à CPI específica e irregularidades que extravasaram até o fundo de pensões PETRUS.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Bom, o senhor está se referindo à minha administração?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** - Não, estou me referindo à notícia que o senhor...

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Peço ao depoente que faça qualquer tipo de interpelação através do Relator, por favor.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Senador Cid Sabóia, se V.Ex<sup>a</sup> me permite, a pergunta de V.Ex<sup>a</sup> excede aos objetivos da Comissão.

Pediria permissão a V.Ex<sup>a</sup> para não encaminhar a pergunta considerando a necessidade de economia processual, visto que temos o objetivo simplesmente de formar a prova em relação aos dois crimes de responsabilidade que constam da denúncia.

Com todo o respeito a V.Ex<sup>a</sup>, peço permissão para indeferir a pergunta.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** - Claro, concordo plenamente.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Muito obrigado.

A segunda questão: o alardeado prestígio do Sr. João Muniz Alves de Oliveira se fundava no Presidente Collor e no Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Desculpe-me.



**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - O alardeado prestígio do Sr. João Muniz Alves de Oliveira se fundava no Presidente Collor e no Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Eu devo dizer ao senhor, excelência, que durante a minha gestão na PETROBRÁS não ouvi o nome desse senhor dentro da PETROBRÁS.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pois não. Ainda pergunta do Senador Cid Sabóia de Carvalho: peço falar sobre o esquema do Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos na PETROBRÁS.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Eu diria ao senhor que em relação ao Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos, durante a minha gestão na PETROBRAS, eu me encontrei com ele por duas vezes no Palácio do Planalto e ele, de fato, tentou, sugeriu alguns nomes para a diretoria da PETROBRÁS e da PETROBRAS Distribuidora, das subsidiárias da PETROBRÁS. E nenhum deles foi, aliás, um dos nomes foi aceito, um nome que já estava sendo cogitado por nós e pela diretoria da PETROBRÁS.

Mas, se resumi a isso a tentativa de influência do Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos durante o meu mandato como Presidente da PETROBRÁS.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Última pergunta do Senador Cid Sabóia de Carvalho: V.Sa. sabia da má administração na fundação PETRUS?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - A fundação PETRUS é um problema grave. Tentamos mudar, mudamos todo mundo na PETRUS quando entrei, mudamos toda a presidência e toda a diretoria.

A PETRUS é uma geradora de recursos tremenda, é uma das maiores operadoras no mercado de dinheiro e de ações no Rio de Janeiro e em São Paulo e tivemos uma dificuldade tremenda de impor novos controles e formas de avaliação gerencial da performance dela.

Não me ocorre, não me parece que durante a minha gestão na PETROBRÁS tenha havido nenhum caso noticiado em jornal, algum fato que tenha vindo a público ou que tenha ocorrido alguma coisa que merecesse algum tipo de noticiário.

O que aconteceu depois, eu não estava no Brasil e confesso que não acompanhei. Aparentemente, houve uma série de confusões envolvendo esses fundos de pensões, mas eu não sou a melhor pessoa para descrevê-los ou para analisá-los.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Eu gostaria de me dirigir ao Relator.

Pelo que pude perceber, na resposta à última pergunta que V.Ex<sup>a</sup> fez, o depoente, pelo que pude acompanhar, deu a entender que houve sugestões para a designação de membros da diretoria da PETROBRÁS ou suas subsidiárias.

Essa resposta se choca com a resposta dada à segunda pergunta que apresentei ao Relator, salvo melhor juízo. Gostaria de colocar a questão para o despacho saneador do juiz processante, que é V.Ex<sup>a</sup>, porque, salvo erro de entendimento, há uma contradição frontal entre a resposta à segunda pergunta e a resposta à penúltima pergunta do Senador Cid Sabóia de Carvalho, salvo equívoco de entendimento.



**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Transmiso ao depoente, ao Dr. Motta Veiga, a questão que V.Ex<sup>a</sup> encaminha.

Creio que refere-se V.Ex<sup>a</sup> ao fato de que o depoente afirmara ter tido liberdade completa na indicação dos nomes e, na resposta à pergunta do Senador Cid Sabóia de Carvalho, haver, quem sabe, admitido a hipótese de que houve interferência. A primeira vista não haveria contradição, na medida em que o depoente afirmou que apenas um dos indicados teria sido aceito pela razão de ter sido cogitado anteriormente, já estar na lista das indicações do Presidente da PETROBRÁS. Em todo caso, passo a palavra ao Dr. Motta Veiga, para responder.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Senador Antonio Mariz, mas se meu entendimento não estiver equivocado e se tiver havido a tentativa, o que eu gostaria de saber - e era essa a intenção da minha pergunta - é quem tratou dessa tentativa, porque, por analogia, o empréstimo para a VASP foi tentado, mas não foi conseguido e nem por isso deixa de ser considerado por todos nós como tráfico de influência. Tentar, sugerir, seja bem sucedido ou não, eu gostaria que isso fosse esclarecido, por gentileza.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Com a palavra a testemunha, para esclarecer.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Excelência, eu me permito achar que é absolutamente pertinente o que foi levantado pelo Senador Esperidião Amin. Talvez eu não tenha me explicado bem.

Foi-me dada a liberdade, pelo Presidente da República, de escolher os nomes. O Sr. Pedro Paulo Leoni tomou a liberdade de me indicar nomes. Nomes esses que contam desta folha de papel que não tem nome, não tem timbre, não tem nada, batida à máquina, que me chegou através do Ministro Ozires Silva, e que não foram aceitos. Um deles nós já cogitávamos para uma das subsidiárias. Não houve, digamos, imposição. Houve sim, e o senhor tem razão, sugestão e a sugestão foi feita pelo Sr. Pedro Paulo Leoni, através do Ministro Ozires Silva.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Pela ordem, Sr. Presidente, só para arrematar.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Pela ordem, tem V.Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Gostaria que ficasse então consignado, Sr. Relator, e se fosse o caso até que fosse aprofundado - também neste caso gostaria de arrematar uma consulta - se ao depoente parece que o Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos falava em nome próprio, ou sugeria em nome próprio ou em nome do Presidente da República?

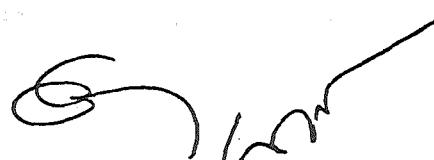
**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - No caso, trata-se de indagar sobre a opinião da testemunha.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Por analogia com a pergunta que foi feita sobre o Sr. Paulo César Farias, acredito que o Relator aceite.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Na verdade, devemos ater-nos aos fatos; não nos deve interessar a opinião das testemunhas.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - E por analogia. Eu tenho de desclassificar...

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - A Presidência quer fazer um esclarecimento. A pergunta do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho levantou, de



forma direta, um outro episódio que está sendo investigado nesta Casa. E, inclusive, o Senador Cid Sabóia de Carvalho é o nobre Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que cuida de irregularidades nos Fundos de Pensão e na PETROBRÁS. O documento que está sendo exibido, agora, pelo Depoente é mais cabível, em termos de autos, na CPI que investiga irregularidades nos Fundos de Pensão e na PETROBRÁS. Eu, então, determinaria a esta Comissão Especial que remetesse as declarações do Dr. Luis Octávio da Motta Veiga para a CPI, cujo Relator é o Senador Cid Sabóia de Carvalho, bem como, se possível, permitisse o Depoente que fosse tirada uma cópia, autenticada, e remetida, também, esta peça para a CPI, tendo em vista que a sua afirmativa é importante e valiosa para a formação de raciocínio do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** - Sr. Presidente, permite V.Ex<sup>a</sup>. um esclarecimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Pois não, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Ouço V.Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** - Sr. Presidente, tudo bem pela providência de V.Ex<sup>a</sup>, mas desde que isto não prejudique a existência dessas respostas no universo de provas desta Comissão Especial porque, para o meu convencimento, no julgamento de Sua Excelência, o Presidente da República, essas respostas são fundamentais dentro da imputação feita na petição inicial.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Eu quero dizer que essas respostas, inclusive o documento, ficarão, evidentemente, documentados dentro da Comissão. Apenas tirarei uma cópia porque acho importante para o juízo de V.Ex<sup>a</sup> que é o Relator da Comissão que investiga irregularidades nos Fundos de Pensão e na PETROBRÁS.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** - Agradeço a V.Ex<sup>a</sup> pela providência.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Determino ao Escrivão que providencie a remessa, não só de uma cópia desse documento que foi exibido à Comissão, bem como do depoimento prestado, neste momento, pelo Dr. Luis Octávio da Motta Veiga.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, peço a palavra só para arrematar...

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Pois não. Tem a palavra V.Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Eu desejo agradecer a V.Ex<sup>a</sup> e ao nobre Relator e saudar, inclusive, a sua preocupação quanto à objetividade das perguntas e pedir que essa analogia seja estendida às próximas.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Encerrada esta parte - houve um pequeno incidente de percurso.

Neste momento, concedo a palavra aos nobres Advogados dos Denunciantes.

**O SR. EVANDRO LINS F SILVA** - Nenhuma pergunta a formular, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Não havendo nenhuma pergunta a ser formulada pelos nobres Advogados dos Denunciantes, concedo a palavra aos eminentes Advogados do Denunciado. (Pausa)



Já foram encaminhadas as perguntas ao Sr. Relator que, neste momento, passa a fazer as perguntas referentes à defesa.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Perguntas dos Srs. Advogados de Defesa: indagam da testemunha se em março de 1990, foi convidado para exercer as elevadas funções de Secretário da Fazenda Nacional e de Secretário Nacional de Transportes.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Fui.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se houve alguma interferência do Sr. PC Farias em favor desses convites?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se aceitou os convites?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se houve alguma interferência do Sr. PC Farias em favor da nomeação do Depoente para a Presidência da PETROBRÁS.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não que eu saiba. Eu gostaria só de qualificar que, no caso de Secretário da Fazenda Nacional, eu fui convidado pela ex-Ministra Zélia Cardoso de Mello e, no caso de Secretário de Transportes, fui convidado pelo Ministro Ozires Silva.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se alguma vez, durante a sua gestão, recebeu alguma recomendação do Senhor Presidente da República para atender às solicitações formuladas pelo Sr. Paulo César Cavalcante Farias?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se sabe que o Sr. Paulo César Cavalcante Farias teria tentado interferir em assuntos relativos ao Banco Central e ao BNDES? Em caso afirmativo, se o Sr. PC Farias obteve êxito nessas interferências?

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não. O que eu sei, soube pela imprensa. O BNDES não, e o Banco Central eu soube pela imprensa.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se no telefonema que recebeu do Embaixador Marcos Coimbra, este fez qualquer....

**O SR. EVARISTO DE MORAES FILHO** - Sr. Relator, quanto à segunda parte - é que isto consta do depoimento do Depoente, tanto na Polícia quanto na Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu gostaria que V.Ex<sup>a</sup> formulasse a segunda parte: se o Sr. Paulo César Cavalcante Farias obteve ou não êxito nessas interferências?

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Bom, fiz, então, a pergunta, deferindo a solicitação da defesa e acho que, para melhor inteligência da questão, é preciso reler todo o texto da indagação de nº 7. Sabe-se que o Sr. Paulo César Cavalcante Farias teria tentado interferir em assuntos relativos ao Banco Central e ao BNDES. Em caso afirmativo, se o Sr. Paulo César Cavalcante Farias obteve êxito nessas interferências.

**O SR. LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Ouvi que tentava. Agora, eu não sei se obteve êxito ou não.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pergunta nº 8: Se no telefonema que recebeu do Embaixador Marcos Coimbra, este fez qualquer ameaça...

**O SR. ANTONIO EVARISTO DE MORAIS FILHO** - Menção.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - ...fez qualquer menção ao nome do Sr. PC Farias?



**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Nona pergunta: Se tem conhecimento de quem foi a pessoa que solicitou ao Embaixador Marcos Coimbra para telefonar ao depoente?

**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Numa entrevista à *Isto é* é dito que ele ligou atendendo a uma solicitação do Sr. Paulo César Farias - não tenho essa entrevista aqui comigo, mas há menção a essa entrevista. Há menção a essa razão pela qual ele teria - talvez eu a tenha aqui - (Pausa.)

Há uma entrevista na *Isto é*, isto nunca foi negado, onde Paulo César Farias afirma que pediu ao Embaixador Marcos Coimbra para ligar para mim. É uma questão de pesquisar, mas não tenho aqui. (Pausa.)

Tenho aqui a entrevista. Trata-se da *Isto é* do dia 27.5.92. Está em negrito e é uma entrevista do Sr. Pedro Collor.

"A compra de combustível pretendida pela VASP junto à Petrobrás acabou não se concretizando. Na época o então Presidente da estatal, Motta Veiga, denunciou que estava sofrendo pressão de PC e do Embaixador Marcos Coimbra para fechar o negócio.

A *Isto é* PC confirmou ter telefonado para Coimbra em nome de uma amizade de vinte anos que ele tem com o Presidente da VASP, Wagner Canhudo. PC diz, porém, que o Presidente não teve qualquer envolvimento no caso."

Está aqui e se o Senhor tiver interesse em uma cópia.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pergunta nº 10: Logo após o pedido de demissão do depoente da Presidência da Petrobrás, se o depoente teve conhecimento de um pronunciamento público feito pelo Sr. Presidente da República no sentido de que ninguém, seja parente ou amigo, estava autorizado a falar em nome do Presidente?

V. Sa. tem conhecimento desse pronunciamento do Presidente da República?

**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não me recordo.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se alguma vez o depoente fez qualquer solicitação ao Sr. PC Farias pedindo-lhe que a transmitisse ao Presidente da República?

**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Pedindo?

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Se o depoente fez qualquer solicitação ao Sr. PC Farias, pedindo-lhe que a transmitisse ao Presidente da República?

**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Na pergunta anterior, V. Sa. respondeu que não se recordava sobre o pronunciamento.

Repto a pergunta porque ao que parece o microfone não havia registrado a resposta.

Se teceu comentários com algum outro membro do Governo sobre o propalado prestígio do Sr. Paulo César junto ao Presidente da República?

**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Tevi comentários com o Ministro Ozires Silva.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Em caso afirmativo, algum membro do Governo admitiu ter cedido a interferências do Sr. PC Farias?

**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Pergunta nº 14: algum membro do Governo disse ao depoente haver levado ao conhecimento do Senhor Presidente da República as tentativas de interferência do Sr. PC Farias?

**O SR. LUÍS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA** - Não.

**O SR. RELATOR** (Antonio Mariz) - Encerradas as perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Neste momento, é encerrado o depoimento do Dr. Motta Veiga.

Solicito ao ilustre depoente que, por favor, permaneça na Casa, porque as notas tâquigráficas estão sendo ultimadas no prazo de quarenta minutos.

Peço à Secretaria que entre em entendimento com o Dr. Motta Veiga, para ver o local mais adequado a ele para firmar esses documentos.

Vou suspender a reunião e reabri-la às 13h30min, quando será tomado o depoimento do Sr. Paulo César Farias.

**O DR. EVANDRO LINS E SILVA** - Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que não suspenda a reunião antes da deliberação a respeito do pedido de desistência do depoimento do Sr. Paulo César Farias, que não pode sentar-se na mesma cadeira que as duas testemunhas ocuparam, ele deve sentar-se, isso sim, em banco de réu.

**ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA SOBRINHO E MARCELO LAVENÉRE MACHADO**, denunciantes, nos autos do processo de impeachment do Senhor Presidente da República, tendo em vista as provas já suficientes, constantes dos autos, que tornam dispensável a inquirição da testemunha **PAULO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS**, vêm, por seus advogados, tal como dispõe o art. 404 do Código de Processo Penal, desistir do seu depoimento.

Brasília, 04 de novembro de 1992.

Seguem-se assinaturas.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Neste momento continua mantida a reunião. Foi levantado pela defesa, já estávamos nos preparando...

**O SR. MÁRIO COVAS** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Um minuto, por favor.

A Presidência, tomando conhecimento da petição, vai examiná-la para poder decidir.

**O SR. MÁRIO COVAS** - Pensei que questão de ordem tivesse preferência.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Gostaria apenas de ouvir o advogado de defesa, para efeito de decisão imediata.

**O SR. JOSÉ GUILHERME VILELLA** - Sr. Presidente, quem arrolou a testemunha Paulo César Cavalcante Farias foi a acusação. Evidentemente, o destino dessa testemunha lhe cabe.

**O SR. PRESIDENTE** (Elcio Alvares) - Perfeito. Com base no art. 404 do Código de Processo Penal, que dispõe: "as partes poderão desistir do depoimento de qualquer das testemunhas arroladas, ou deixar de arrolá-las, se considerarem suficientes as provas que possam ser ou tenham sido produzidas, ressalvado o disposto no art. 209", entendo deferido o pedido dos advogados do denunciante.

Neste momento, declaro encerrada a reunião.

Convoco, imediatamente, outra reunião para amanhã, às 9 horas, estando presentes as partes também. Considero-as intimadas para a audiência, que começa com a oitiva das testemunhas de defesa.

(levanta-se a reunião às 13hs)

*WTF* (assinatura) *Declarado*  
*Declarado* *23/11/92*  
*A. G. V* *José Guilherme Vilela*

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A TESTEMUNHA LUÍZ OCTÁVIO  
CARVALHO DA MOTTA VEIGA:**



PETROBRAS  
DISTRIBUIDORA S.A.

*4.11.1992*

Rio de Janeiro, 19/09/90

NOTA AO PCD

Ass.: Negociação com Grupo Canhedo  
(VASP)

Conforme é do seu conhecimento, fomos procurados pelo Sr. Wagner Canhedo, adquirente do controle acionário da VASP no "processo de privatização" em curso.

Após vários encontros, e com respaldo da Diretoria da BR apresentamos como limite de "financiamento", para um contrato de fornecimento com exclusividade, por um período de 10 anos, o valor equivalente a US\$ 25 milhões.

Convém lembrar que a "proposta inicial" do Sr. Canhedo era "financiamento" de US\$ 60 milhões para 50 % do fornecimento, apresentada no Gabinete de V.Sa., no dia 27/08/90. Esta "proposta" do Sr. Canhedo foi reduzida, após várias reuniões e telefonemas, tendo se fixado na data de hoje em US\$ 40 milhões, para fornecimento com exclusividade.

Após muita insistência do Cr. Canhedo, no dia de hoje elevamos nossa proposta de "financiamento" para o valor de US\$ 28 milhões, para fornecimento exclusivo à VASP por 10 anos, e demais condições conforme tabela anexa, onde se compara nossa última proposta com a última do Sr. Canhedo.

Convém alertar para alguns outros pontos de "dificuldades" para se chegar a um possível acordo, além da diferença sensível entre os valores a financiar:

- Sr. Canhedo declara necessidade de receber todo o valor do financiamento, em moeda corrente, antes de assinar CVM (Contrato de fornecimento da VASP) com a BR.
- BR necessita assinar simultaneamente o CVM contra o "financiamento".
- BR propõe efetuar parte do "financiamento" em Produto (2 a 3 meses de fornecimento do QAV equivalente a US\$ 18 milhões), e o restante (US\$ 10 milhões) em dinheiro, tudo reembolsável em 24 meses.

*24*



PETROBRAS  
DISTRIBUIDORA S.A.

- Sr. Canhedo insiste na necessidade dos US\$ 40 milhões, para o fornecimento exclusivo, ou US\$ 20 milhões para 50 % do fornecimento (de imediato).
- BR insiste que, tem um contrato em vigor com a VASP até 21/12/92, com fornecimento exclusivo, e só admite dividir o fornecimento com outra congênere após este prazo.
- Sr. Canhedo afirma que, não sendo possível a BR atender sua proposta (US\$ 40 milhões), se verá obrigado a encerrar contrato com a BR (multa de Cr\$ 45 milhões) e efetuar contrato com outra congênere que lhe oferece o valor pretendido.

Tendo chegado a este "impasse", e insistindo o Sr. Canhedo na urgência em definir a negociação para conclusão de suas providências para cumprir os compromissos da privatização da VASP, resolveu sugerir para que levássemos o assunto ao conhecimento e orientação superior, apelando para o Sr. Presidente da BR e Presidente da Petrobrás para uma solução favorável às suas pretensões.

Atenciosamente,

*Jaime Sartori*  
Jaime P.A. Sartori

Anexo : Tabela citada

c.c.: VPRD, DJF, DVGS, DJPS

GNEXU-E-B019-00-B0K-21.11405250

NEGOCIAÇÃO\_B3\_X\_SEUDE\_CAUULDO

PARÂMETROS	EDROOSIA.4.R	EDLIENSO.6.CONJUNTO
Volume (Fornecim. exclusivo)	28.000 m3/mês	28.000 m3/mês
Financiamento*		
a) Em produto - necessário a 24 meses de consumo (Valor em US\$ equivalente)	US\$ 18 milhões	
b) Em cruzeiros - (Valor em BCR equivalente)	US\$ 10 milhões	US\$ 40 milhões
Prazo de Amortização do Financiamento	24 meses	120 meses
Forma de Amortização		
a) Da parte em produto	24 parcelas iguais correspondentes a Crs equivalentes a 1/24 do Volume.	
b) Da parte em cruzeiros	24 parcelas iguais atualizadas pelas taxas flutuantes do mercado.	Idem atualizadas pela BTN.
Garantias	Rcais, com Escritura ldeim de Conf. de Dívida.	
Contrapartida	Contrato Adit. Venda Mercantil com a VASP em regime de exclusividade.	Promessa de Contrato a ser firmado após assumir o controle da VASP.
Prd. Fictício	120 meses	120 meses
IRJ. (estimada)	24 % a.a.	8 % a.a.

Nome: RAUL MOSMANN  
Formação básica: Geologia  
Idade: 49 anos  
Experiência: 26 anos  
Área de atuação: Petróleo/Pesquisa  
Cargo pretendido: Vice-Presidente Braspetro  
Fonte de informação: Petrobrás/Braspetro

Junho x  
Em 4.11.92

SLP

2. Nome: CYRO HARTZ  
Formação básica: Economia  
Idade: 46 anos  
Experiência: 14 anos  
Área de atuação: Finanças  
Cargo pretendido: Diretor-Financeiro/Braspetro  
Fonte de informação: Braspetro

OR

3. Nome: SALIM ARMANDO  
Formação básica: Engenharia  
Idade:  
Experiência: 31 anos  
Área de atuação: Petróleo/Produção  
Cargo pretendido: Diretor/Braspetro  
Fonte de informação: Petrobrás

4. Nome: PAULO CÉSAR BASTOS CASTELLO BRANCO  
Formação básica: Administração  
Idade: 32 anos  
Experiência: 11 anos  
Área de atuação: Comercial  
Cargo pretendido: Vice-Presidente BR  
Fonte de informação: Infraero

ANP  
FNUCE

5. Nome: ARMANDO VIEIRA NETTO  
Formação básica: Economia  
Idade: 53 anos  
Experiência: 24 anos  
Área de atuação: Finanças/Administrativa  
Cargo pretendido: Diretor-Financeiro BR  
Fonte de informação: Aracruz, Banco de Boston

6. Nome: DIOGO GOMES LEITE DE CARVALHO  
Formação básica: Engenharia Química  
Idade: 44 anos  
Experiência: 20 anos  
Área de atuação: Mercado Internacional  
Cargo pretendido: Diretor-Comercial BR  
Fonte de informação: PETROBRÁS, DECOM

check  
visa

7. Nome: JORGE AUGUSTO SUTELINO MATOS  
Formação básica:  
Idade:  
Experiência:  
Área de atuação:  
Cargo pretendido: Diretor-Comercial/PETROFÉRTIL  
Fonte de informação:

8. Nome: MARIANO DE AZEVEDO SANTOS  
Formação básica: Engenharia  
Idade:  
Experiência: 34 anos  
Área de atuação:  
Cargo pretendido: Diretor-Financeiro/PETROQUISA  
Fonte de informação:

9. Nome: VITOR CARVALHO FARIA

Formação básica: Engenharia

Idade: 48 anos

Experiência: 27 anos

Área de atuação: Engenharia/Construção

Cargo pretendido: Coordenador polo-RJ/Petroquisa

Fonte de informação: Petrobras

10. Nome: HEITOR AUGUSTO DE MOURA ESTEVÃO

Formação básica: Engenharia

Idade: 58 anos

Experiência: 32 anos

Área de atuação: Engenharia/Processamento

Cargo pretendido: Superintendente DECOM

Fonte de informação: Petrobrás

11. Nome: FERNANDO ARAUJO

Formação básica: Economia

Idade: 45 anos

Experiência: 15 anos

Área de atuação: Financeira

Cargo pretendido: Chefe Divisão Fin. Escritório Nova York

Fonte de informação: Aracruz

12. Nome: FERNANDO PERLINGEIRO LAVAQUIAL

Formação básica: Engenharia

Idade: 55 anos

Experiência: 32 anos

Área de atuação: Petróleo/Produção

Cargo pretendido: Adjunto-Chefe compras-SERMAT

Fonte de informação: Petrobrás

13. Nome: OSWALDO ANTONIO PINTO SARMENTO

Formação básica: Engenharia

Idade: 39 anos

Experiência:

Área de atuação: Construção Civil

Cargo pretendido:

Fonte de informação:

Walter Brandão Correia

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADVOGADO EVANDRO LINS E SILVA:

**EXCELENTESSIMO SENADOR ÉLCIO ÁLVARES  
DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO SENADO  
PROCESSANTE DO IMPEACHMENT DO SR. PRESIDENTE DA  
REPÚBLICA**

*Juiz de Se.  
Defiro.*

*Em 4.11.1992  
Oliveira*

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÈRE MACHADO, denunciantes, nos autos do processo de impeachment do Sr. Presidente da República, tendo em vista as provas já suficientes, constantes dos autos, que tornam dispensável a inquirição da testemunha PAULO CÉSAR C. FARIAS, vêm, por seus advogados, tal como dispõe o art. 404 do Código de Processo Penal, desistir do seu depoimento.

Brasília, 04 de novembro de 1992.

*Evandro Lins*

**COMISSÃO ESPECIAL A QUE SE REFERE O ART. 380, "B",  
DO REGIMENTO INTERNO**

**COMPOSIÇÃO**

**PRESIDENTE:** Senador ELCIO ALVARES  
**RELATOR :** Senador ANTONIO MARIZ

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

1. Antonio Mariz
2. Cid Sabóia de Carvalho
3. Iram Saraiva
4. José Fogaça
5. Nelson Carneiro
6. Ronan Tito
7. Irapuan Costa Júnior

1. Amir Lando
2. César Dias
3. João Calmon
4. Nabor Júnior
5. Pedro Simon
6. Garibaldi A. Filho
7. Wilson Martins

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francisco Rolemberc
3. Odacir Soares
4. Raimundo Lira

1. João Rocha
2. Dario Pereira
3. Lourival Baptista
4. Carlos Patrocínio

**PSDB**

1. Jutahy Magalhães
2. Mário Covas

1. Beni Veras
2. Chagas Rodrigues

**PTB**

1. Levy Dias
2. Valmir Campelo

1. Luiz Alberto
2. Marluce Pinto

**PDT**

1. Magno Bacelar

1. Nelson Wedekin

**PRN**

1. Ney Maranhão

1. Áureo Mello

**PDS**

1. Esperidião Amin

1. João França

**PDC**

1. Gerson Camata

1. Moisés Abrão

**PT**

1. Eduardo Suplicy

**PSB**

1. José Paulo Bisol

**Escrivão do Processo:** Dr. Guido Faria de Carvalho  
**Escrivão Substituto :** Dr. Raimundo Carreiro Silva  
**Telefones:** 331-3264 - 311-3265 - 311-3266

---

Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS